

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/07/2024 às 15:20:38 foi protocolizado o documento sob o Nº 88949/24 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helga Valeria Casullo de Araujo.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 25/07/2024

Data de Publicação do Aditivo: 26/07/2024

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

Valor Adicionado: R\$ 190.632,54

Justificativa: O Contrato nº 2.08.025/2023 - Construtora e Locadora Alexandre, terá seu prazo prorrogado por mais 06(seis) meses a contar de 04/08/2024 ,com vencimento portanto em 04/02/2025, bem como sofrerá acréscimo de valor de R\$ 190.632,54(cento e noventa mil,seiscentos e trinta e dois Reais e cinquenta e quatro centavos em seu valor anterior que era de R\$ 1.187.093,59(um milhão,cento e oitenta e sete mil,noventa e tres Reais e cinquenta e nove centavos , passando esse para R\$ 1.377.726,13(um milhão,trezentos e setenta e sete mil,setecentos e vinte e seis Reais e treze centavos).

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Cronograma aditivo 01	Sim	485f9cb19d0f9fe5bbcf36a3483b53f5
Anexo - Planilha orcamentaria aditivo 01	Sim	634dd3ddabca1834c9cde8b4b333b66b
Comprovante de publicidade	Sim	10014308c87193f1d2df12de56901623
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	338c0d6838b54f7e666535b2b0b9b8f7
Justificativa técnica	Sim	9b5c2e355d9430ed1fa0c4f214614249
Parecer jurídico	Sim	35f778932c3680d7a66266bf0666437
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	2c5b4ff399832d0f28d3a7419aaff8c3

João Pessoa, 29 de Julho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PARECER N° 30/2024/ASSEJUR/SECOB/PMCG

PROCESSO ADMINISTRATIVO / MEMORANDO N° 55.467/2024

ORIGEM: Secretaria Municipal de Obras

ASSUNTO: Alteração Contratual Unilateral com Supressão de Quantitativos e Acréscimo de Novos Itens no Contrato n° 2.08.025/2023

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Obras e Construtora e Locadora Alexandre LTDA.

Ementa: Administrativo. Realização de alteração contratual unilateral. Acréscimos de novos itens não-planilhados. Supressão de quantitativos em itens, de acordo com os requisitos e normas específicas vigentes que remete aos pressupostos constantes nos arts. 58, I e 65, I, “a”, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores. Procedência.

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se de consulta à esta Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de alteração contratual unilateral, ocasionado pela inclusão de novos itens que não constam na planilha original em decorrência de alteração técnica nos projetos a serem executados no contrato n° 2.08.025/2023 cujo objeto é a implantação e urbanização de uma praça no bairro das Cidades, bem como com o replanilhamento de outros itens previstos no contrato, resultando em acréscimo no valor contratual.

Constam anexados ao presente expediente a justificativa técnica da coordenação de obras – SECOB, quadro resumo, planilha sintética do replanilhamento, relação de novos serviços, memória de cálculo e composição dos preços unitários dos novos serviços.

Destaca-se da justificativa técnica:

“Durante a execução da obra constatou-se a necessidade de incremento de algumas quantidades de serviços não seriam suficientes para alcançar o objeto, bem como a necessidade de inclusão de novos itens que são necessários para correta funcionalidade da obra.

Da mesma forma após revisão do projeto verificou-se a possibilidade de supressão de

itens em decorrência das condições de mercado, visto haver escassez de determinados insumos permitindo maior eficiência na execução do objeto contratado.”

Ademais, em decorrência da alteração da planilha de quantitativos e inclusão de novos serviços, a coordenação de obras indica a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses a contar da vigência do contrato, qual seja, 04 de agosto de 2024.

Preliminarmente, deve-se salientar que o presente parecer toma por base, exclusivamente, os elementos constantes nos autos até a presente data e que, em razão das disposições legais em vigência no ordenamento jurídico pátrio, prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente técnico-jurídico, ocasião em que não nos competirá em nenhum momento analisar aspectos de conveniência e oportunidade dos atos de gestão praticados no âmbito do ente público, muito menos analisar os aspectos de natureza eminentemente administrativa.

É o breve relatório, passo ao parecer.

II – FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o artigo 37 da Constituição Federal a conduta da Administração Pública deve ser pautada com base no princípio da legalidade, o qual determina que, diferente da esfera privada, somente cabe à Administração fazer o que a Lei permite, devendo segui-la estritamente.

Da Alteração Qualitativa

A situação apresentada configura alteração contratual unilateral, nos termos do artigo 58, inciso I e artigo 65, inciso I, “a” e § 3º, ambos da Lei 8.666/93, visto que houve necessidade de modificação qualitativa do objeto, com alterações no projeto executivo para melhor prestação do serviço público, buscando a adequação dos serviços atuais para o correto funcionamento da obra, segundo justificativa técnica do setor responsável.

A Administração Pública deve pautar sua atuação baseada nos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e, especificamente nas licitações e contratos públicos, vinculação ao instrumento convocatório e pela busca da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do artigo 3º, da Lei 8.666/93.

No caso em apreço houve a necessidade de alteração dos projetos a serem executados, para adequação à finalidade para que se presta (implantação e urbanização de praça), melhorando-se a eficiência do serviço público e priorizando o interesse público, visto que se manteriam os preços praticados no contrato e evitaria novo procedimento licitatório que evidentemente seria mais dispendioso para a Administração Pública.

A Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de alteração contratual de forma unilateral para que se atenda uma melhor adequação à finalidade pública a partir de modificação qualitativa das especificações técnicas, prevendo um limite de 25% (vinte e cinco por cento) em acréscimos e supressões, mantendo-se as condições contratuais originais, nos termos dos artigos 58, inciso I e 65, inciso I, “a” e § 1º, *in verbis*:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

(...)

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

As informações constantes nos autos demonstram, a partir de justificativa e planilhas do setor interessado, que houve uma necessária modificação quantitativa nos itens previstos em contrato em razão de adequação técnica decorridos da necessidade de melhorar a funcionalidade da obra, incluindo novos itens à planilha orçamentária, acrescentando itens planilhados e suprimindo outros (replanilhamento), de acordo com a justificativa técnica.

Com as alterações necessárias do projeto executivo, conseqüentemente haverá a inclusão de novos serviços para compatibilização da obra com as referidas alterações, além da supressão de alguns quantitativos, de modo que deverá ser demonstrada a concordância entre as

partes para a inclusão de novos itens, respeitando-se o limite de alteração contratual, a teor do § 3º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

“§ 3º Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo.”

Os novos serviços a serem incluídos foram devidamente ajustados entre as partes, com seus preços referendados por tabelas oficiais (SINAPI e ORSE), conforme se depreende das planilhas confeccionadas com a assinatura de ambas as partes, atendendo ao critério previsto na Lei 8.666/93.

Ainda segundo as planilhas apresentadas, considerando o valor contratual global original de R\$ 1.187.093,59 (um milhão, cento e oitenta e sete mil e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), verificou-se que houve os **acréscimos de serviços elencados na justificativa técnica no montante de R\$ 402.736,67 (quatrocentos e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, mas com a supressão de valor na ordem de R\$ 212.104,13 (duzentos e doze mil, cento e quatro reais e treze centavos), restando o contrato com **valor final atualizado de R\$ 1.377.726,13 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e treze centavos)**.

O preço dos itens permanecerá inalterado, não havendo prejuízo para a Administração Pública e, pela planilha apresentada, a alteração pretendida (supressão e acréscimo) está dentro do limite de legal (25% - Lei 8.666/93, art. 65, § 1º).

Ademais, para concretização da avença, segundo jurisprudência do Tribunal de Contas da União, deve ser firmado termo aditivo, não servido o simples apostilamento, conforme Acórdão 7487/2015 – Primeira Câmara, com o seguinte enunciado:

“A utilização de apostilamento não supre a exigência legal de formalização de termo aditivo para alterações quantitativas e qualitativas de objeto (artigos 60 e 61 da Lei 8.666/1993), servindo apenas para fazer constar reajustes do valor do contrato ou para assentamento de medidas burocráticas (art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993)”

Dessa forma, sendo alteração contratual qualitativa, mantendo-se o valor contratual e respeitando-se o limite de 25% (vinte e cinco por cento) ao qual a Lei estabelece, atendendo o melhor interesse público e ausente quaisquer prejuízos para a Administração, forçoso reconhecer a possibilidade jurídica da alteração unilateral quantitativa pretendida, nos termos dos artigos 58, I e 65, I, “a”, da Lei 8.666/93.

Da Prorrogação de Prazo

No caso em tela, pelas informações apresentadas, o contrato em análise está com seu prazo de vigência em vias de terminar (04/08/2024). Diante disso, surge a necessidade de consulta quanto à possibilidade ou não de se prorrogar o prazo do mencionado instrumento contratual, a fim de possibilitar a sua vigência até a análise de readequação de projeto em decorrência da existência de saldo contratual.

A Lei n. 8.666/1993 admite a prorrogação do prazo dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57. Entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação do prazo dos contratos de projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas plurianuais – como o é o do caso em análise. Para a prorrogação do prazo desses contratos, faz-se necessária, antes de tudo, a presença dos requisitos legais previstos no art. 57, inciso I, §§1º e 2º, *in verbis*:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório; [...]

[...]

§1º - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

[...]

§2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segundo consta nos autos do processo, há interesse da contratante e da contratada na prorrogação do prazo para fins de conclusão dos serviços como medida mais vantajosa economicamente à Administração, uma vez que há demanda essencial para a correta finalidade da obra em decorrência da alteração qualitativa pretendida.



A continuidade na execução do objeto já contratado minimizaria custos e tempo, pois se trata tão somente de prorrogação do prazo. Seria mais dispendioso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, que certamente estariam sujeitos ao reajuste natural de valores decorrentes da inflação e outros fatores externos.

III – CONCLUSÃO

A Lei 8.666/93 permite a Administração Pública a alteração unilateral dos contratos administrativos quando necessária modificação no valor em razão de modificação das especificações ou do projeto para melhor adequação às finalidades do objeto, respeitando-se o limite legal previsto.

A alteração pretendida foi devidamente justificada com a modificação da demanda durante a execução do contrato, atendendo o interesse público.

Há saldo contratual suficiente e o valor e as condições contratuais serão mantidas, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração e evitando-se abertura de novo procedimento de licitação, que acarretaria certamente maiores prejuízos para a Administração Pública.

Sendo assim, **ENTENDEMOS PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL COM A SUPRESSÃO DE ITENS E INCLUSÃO DE OUTROS NOVOS DE ITENS, CULMINANDO EM ACRÉSCIMO DE VALOR NO CONTRATO Nº 2.08.025/2023**, vez que será atendido o melhor interesse público com a adequação do serviço público para as necessidades atuais, respeitando-se a legislação aplicável.

Em razão da limitação para alteração quantitativa do contrato prevista no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, **RECOMENDAMOS A VERIFICAÇÃO DO HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO CONTRATO EM APREÇO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO LIMITE DE 25%** (vinte e cinco por cento) do valor originário do contrato, somadas todas as alterações.

Outrossim, **RECOMENDAMOS A EXPEDIÇÃO DE DEMONSTRATIVO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA** para formalização do respectivo aditivo contratual, em conformidade com o artigo 55, V, da Lei 8.666/93.

Trabalhando
no rumo certo

PREFEITURA
CAMPINA
GRANDE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

Por fim, quanto à prorrogação de prazo, **OPINA E CONCLUI PELA LEGALIDADE DO DEFERIMENTO DO TERMO ADITIVO** para que seja prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de n. 2.08.025/2023 firmado com a Construtora e Locadora Alexandre LTDA, pelo **período de 06 (seis) meses, contado a partir do dia 04 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 57, inciso I, da Lei n. 8.666/1993.

É a nossa manifestação, a qual submetemos à apreciação superior para as devidas deliberações.

Campina Grande/PB, 16 de julho de 2024.

ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI

Assessor Jurídico – 17.453 - OAB/PB

Secretaria de Obras – PMCG

RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA

Assessor Jurídico – 23.018 - OAB/PB

Secretaria de Obras – PMCG

CATARINA DE ARAÚJO DAMASCENO

Assessora Jurídica – 31.307 – OAB/PB

Secretaria de Obras - PMCG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D29-6835-3DCC-EDC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA (CPF 090.XXX.XXX-10) em 17/07/2024 12:12:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CATARINA DE ARAÚJO DAMASCENO (CPF 708.XXX.XXX-56) em 17/07/2024 12:13:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI (CPF 996.XXX.XXX-49) em 17/07/2024 16:14:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/1D29-6835-3DCC-EDC3>

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS			
DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES		DATA BASE:	9/10/2023
LOCAL:	BAIRRO DAS CIDADE - CAMPINA GRANDE/PB		BDI:	21.31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 238,106.09	40.12%	14.97%	14.97%	14.97%	14.97%					100.00%
			R\$ 95,525.76	R\$ 35,645.08	R\$ 35,645.08	R\$ 35,645.08	R\$ 35,645.08					
2	PASSEIO	R\$ 87,095.13	9.79%	45.11%	15.04%	15.04%						100.00%
			R\$ 8,524.26	R\$ 39,285.44	R\$ 13,095.14	R\$ 13,095.14						
3	MOBILIÁRIO	R\$ 15,187.65				50.00%	50.00%					100.00%
						R\$ 7,593.83	R\$ 7,593.83					
4	QUADRA POLIESPORTIVA	R\$ 203,611.30		10.00%	20.00%	30.00%	40.00%					100.00%
				R\$ 20,361.13	R\$ 40,722.26	R\$ 61,083.39	R\$ 81,444.52					
5	PISTA DE SKATE	R\$ 31,337.41				10.00%	30.00%	30.00%				100.00%
						R\$ 3,133.74	R\$ 9,401.22	R\$ 9,401.22	R\$ 9,401.22	R\$ 9,401.22		
6	COBERTA MULTIUSO	R\$ 91,239.24						40.00%	60.00%			100.00%
									R\$ 36,495.70	R\$ 54,743.54		
7	QUIOSQUE	R\$ 130,127.53		35.00%	25.00%	20.00%	20.00%					100.00%
				R\$ 45,544.64	R\$ 32,531.88	R\$ 26,025.51	R\$ 26,025.51					
8	PLAYGROUND	R\$ 21,911.94				15.00%	85.00%					100.00%
						R\$ 3,286.79	R\$ 18,625.15					
9	ACADEMIA POPULAR	R\$ 47,137.81				25.00%	75.00%					100.00%
						R\$ 11,784.45	R\$ 35,353.36					
10	ACESSO/IMPLANTAÇÃO UBS	R\$ 73,875.75		30.00%	30.00%	30.00%	10.00%					100.00%
				R\$ 22,162.73	R\$ 22,162.73	R\$ 22,162.73	R\$ 7,387.58					
11	PAISAGISMO	R\$ 58,181.62						100.00%				100.00%
								R\$ 58,181.62				
12	DIVERSOS	R\$ 41,432.99						100.00%				100.00%
								R\$ 41,432.99				
13	NOVOS SERVIÇOS	R\$ 338,481.67				25.00%	25.00%	25.00%	25.00%			100.00%
						R\$ 84,620.42	R\$ 84,620.42	R\$ 84,620.42	R\$ 84,620.42			
R\$ 1,377,726.13			R\$ 104,050.02	R\$ 162,999.01	R\$ 144,157.09	R\$ 268,431.07	R\$ 418,806.41	R\$ 130,517.34	R\$ 148,765.18			R\$ 1,377,726.13
			R\$ 104,050.02	R\$ 267,049.03	R\$ 411,206.12	R\$ 679,637.20	R\$ 1,098,443.61	R\$ 1,228,960.95	R\$ 1,377,726.13			R\$ 1,377,726.13

Assinado por 2 pessoas: RAIMUNDO ARAUJO DE SOUZA CAMARAO e RAFAEL FERREIRA DE SOUZA CAMARAO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/1ACA-DC7D-51D7-E253 e informe o código 1ACA-DC7D-51D7-E253





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – 1º ADITIVO DE VALOR E PRAZO

OBRA: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES – CAMPINA GRANDE-PB

CONTRATO: 2.08.025/2023 – PMCG/ALX – Construções e Locações

Objetivo:

O presente documento tem como objetivo mostrar as alterações realizadas na planilha orçamentária do contrato acima descrito onde foram feitas alterações em quantitativos de serviços e também a inclusão de novos serviços.

Durante a execução da obra constatou-se a necessidade de incremento de algumas quantidades de serviços não seriam suficientes para alcançar o objeto, bem como a necessidade de inclusão de novos itens que são necessários necessários para correta funcionalidade da obra.

Da mesma forma após revisão do projeto verificou-se a possibilidade de supressão de itens em decorrência das condições de mercado, visto haver escassez de determinados insumos permitindo maior eficiência na execução do objeto contratado.

Abaixo relacionamos de forma detalhada as alterações realizadas.

Serviços suprimidos:

Piso em ladrilho hidráulico (itens 2.2/2.3/2.4 e 2.5).

Supressão do item devido à dificuldade de fornecimento em tempo hábil pelo fabricante.
Substituído por piso em concreto simples.

Guias de meio fio em trecho curvo (item 2.7).

Supressão do item e trocado por novo item (13.9) devido não haver trechos curvos.
Adaptação.

Banco em concreto (item 3.1)



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

Alteração no modelo do banco para melhor adaptação ao terreno.

Alvenaria de embasamento em bloco estrutural (itens 4.1.3 e 7.2.1.5)

Supressão de item devido troca de todo embasamento em blocos de concreto estrutural para blocos cerâmicos, em meia vez. Adequação devido ao favorecimento do solo encontrado.

Serviços com quantidades alteradas (suprimidos):

Piso tátil direcional (itens 2.8 e 2.9)

Aterro manual de valas (item 4.1.1)

Pedra argamassada (item 7.2.1.4)

Corte e dobra de aço 8.0 (item 7.2.3.3)

Concretagem de pilares (item 7.3.1.1)

Corte e dobra de aço 10.0 (item 7.3.1.2)

Corte e dobra de aço 5.0 (item 7.3.1.3).

Fabricação de fôrmas (item 7.3.1.4).

Concretagem de vigas e lajes (item 7.3.2.1).

Corte e dobra de aço 8.0 (item 7.3.2.3)

Corte e dobra de aço 5.0 (item 7.3.2.5).

Fabricação de fôrmas para vigas (item 7.3.2.6)

Laje Pré-Moldada (item 7.3.3.1)

Chapisco aplicado em alvenaria (item 7.5.1)

Emboço (item 7.5.3)

Revestimento cerâmico para paredes internas 20x20 (item 7.5.6)

Serviços novos inseridos na planilha:

Alvenaria em bloco cerâmico deitado (item 13.1)



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

Criação de novo item devido ausência em planilha. Quantitativo referente a todo embasamento utilizado na praça. Entorno da quadra juntamente com arquibancadas, quiosque e bancos.

Retirada de paralelepípedo (item 13.2)

O serviço não constava na planilha original e é necessário para construção das calçadas e abertura para vagas de estacionamento.

Retirada de guias de meio fio (item 13.3)

O serviço não constava na planilha original e é necessário para construção das calçadas e abertura para vagas de estacionamento.

Reassentamento de paralelepípedos (item 13.4)

Adição de item devido serviço de assentamento de paralelepípedos após confecção e locação das guias em todo entorno da praça.

Aplicação manual de fundo selador (item 13.5)

Aplicação de selador em toda área lateral dos blocos de embasamento da quadra e dos bancos. Necessidade de revestimento e acabamento.

Aplicação manual de pintura com tinta texturizada (item 13.6)

Aplicação de pintura em toda área lateral dos blocos de embasamento da quadra e dos bancos. Necessidade de revestimento e acabamento.

Tela de aço 4.2 (item 13.7)

Aplicação de tela de aço (malha 15x15 cm) em toda área superior dos bancos e para toda área da pavimentação em concreto para área de pisos da praça em geral.

Pavimentação em Concreto Usinado (item 13.8).



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

Novo item referente à nova paginação do piso da quadra, concreto armado com acabamento convencional, espessura de 8 centímetros.

Guias de meio fio (item 13.9)

Novo item referente às guias de meio fio em trecho reto. Adição devido troca no lugar do item 2.7.

Escavação mecanizada de vala (item 13.10)

Escavação necessária para adequação de nível de trabalho da quadra poliesportiva, escavação realizada com maquinário.

Fornecimento e instalação de perfil metálico ' w ' 150x18, pré-pintado (item 13.11)

Perfil metálico não previsto no orçamento, sendo necessário para montagem do telhado da coberta multiuso.

Apresentamos o quadro financeiro resultado das alterações realizadas na planilha orçamentária:

Valor contratado	Valor suprimido	Valor acrescido	Valor final
R\$ 1.187.093,59	R\$ 212.104,13	R\$ 402,736.67	R\$ 1.377.726,13

Para execução dos serviços que serão incluídos se faz necessária a prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses considerando a natureza dos serviços bem como a atual vigência do contrato que finaliza em agosto de 2024.

Campina Grande, 27 de junho de 2024.



ADITIVO 01 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES				VALOR CONTRATADO: R\$ 1,187,093.59	
EMPRESA CONTRATADA: ALX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES			CNPJ: 17.490.708/0001-70		
DATA 8-mai-24	VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÕES-ADIÇÕES R\$ 1,377,726.1		VALOR DE ADIÇÕES: R\$ 402,736.7	VALOR DE SUPRESSÕES R\$ 212,104.1	ADITIVO: 01

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	CUSTO UNITÁRIO (C/BDI) R\$	QUANTIDADE				FINANCEIRO					
						CONTRATADA	TOTAL CALCULADA	TOTAL DE SUPRESSÃO	TOTAL DE ADIÇÕES	CONTRATADA	TOTAL CALCULADA	TOTAL DE SUPRESSÃO	TOTAL DE ADIÇÕES		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES														
1.1	S00051	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	R\$ 395.98	8.00				R\$ 3,167.84	R\$ -	R\$ -			
1.2	CP_001	Composições Próprias	Administração Local da Obra - BDI = 0,00	MÊS	R\$ 23,116.94	5.00				R\$ 115,584.70	R\$ -	R\$ -			
1.3	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	R\$ 0.38	5,405.91				R\$ 2,054.24	R\$ -	R\$ -			
1.4	S06096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03_10/2022	UN	R\$ 612.72	1.00				R\$ 612.72	R\$ -	R\$ -			
1.5	S09416	ORSE	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	R\$ 1,743.53	1.00				R\$ 1,743.53	R\$ -	R\$ -			
1.6	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	R\$ 117.59	835.47				R\$ 98,243.15	R\$ -	R\$ -			
1.7	S02605	ORSE	Locação de serviços de pavimentação	m2	R\$ 1.31	1,565.67				R\$ 2,051.02	R\$ -	R\$ -			
1.8	S02496	ORSE	Regularização mecanizada de áreas	m2	R\$ 0.49	5,405.91				R\$ 2,648.89	R\$ -	R\$ -			
1.9	S04657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022 - BDI = 0,00	mês	R\$ 1,600.00	5.00				R\$ 8,000.00	R\$ -	R\$ -			
1.10	S04654	ORSE	Locação de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022 - BDI = 0,00	mês	R\$ 800.00	5.00				R\$ 4,000.00	R\$ -	R\$ -			
2	PASSEIO														
2.1	S02169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m3	R\$ 662.13	65.85				R\$ 43,601.26	R\$ -	R\$ -			
2.2	S02239	ORSE	Piso em ladrilho hidráulico "trottoir" 20 x 20 cm, sobre base niveladora de argamassa	m2	R\$ 73.21	1,207.28			1207.28	R\$ 88,384.96	R\$ -	R\$ 88,384.96	R\$ -		
2.3	S02239	ORSE	Piso em ladrilho hidráulico "trottoir" 20 x 20 cm, sobre base niveladora de argamassa	m2	R\$ 73.21	329.25			329.25	R\$ 24,104.39	R\$ -	R\$ 24,104.39	R\$ -		
2.4	S02239	ORSE	Piso em ladrilho hidráulico "trottoir" 20 x 20 cm, sobre base niveladora de argamassa	m2	R\$ 73.21	329.25			329.25	R\$ 24,104.39	R\$ -	R\$ 24,104.39	R\$ -		
2.5	S02239	ORSE	Piso em ladrilho hidráulico "trottoir" 20 x 20 cm, sobre base niveladora de argamassa	m2	R\$ 73.21	329.25			329.25	R\$ 24,104.39	R\$ -	R\$ 24,104.39	R\$ -		
2.6	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	R\$ 45.47	461.13				R\$ 20,967.58	R\$ -				
2.7	94278	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	R\$ 41.56	500.19			500.19	R\$ 20,787.89	R\$ -	R\$ 20,787.89	R\$ -		
2.8	S07324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	R\$ 121.59	8.63	136.25			R\$ 1,049.32	R\$ 16,566.63	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,517.31	
2.9	S07324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	R\$ 121.59	1.40	22.13			R\$ 170.22	R\$ 2,690.78	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,520.56	
2.10	022008-SBC	Composições Próprias	RAMPA DEFICIENTE-LEVANTAMENTO PISO CONCRETO 8cm	M2	R\$ 27.94	100.60				R\$ 2,810.76	R\$ -	R\$ -			
2.11	S11912	ORSE	Corte em pavimento de asfalto/concreto, com máquina e disco diamantado - Rev 01	m	R\$ 16.72	27.40				R\$ 458.12	R\$ -	R\$ -			
3	MOBILIÁRIO														
3.1	CP.01C	Composições Próprias	BANCO DE CONCRETO - L = 50CM E H = 40CM - MOLDADO IN LOCO	M	R\$ 237.78	116.00			116.00	R\$ 27,582.48	R\$ -	R\$ 27,582.48	R\$ -		
3.2	S11677	ORSE	Mesa de concreto polido fck=21 Mpa, com tabuleiro em pastilha cerâmica, base de tubo de concreto ø=0,30m e bancos em tubo de concreto ø=0,40m	un	R\$ 775.67	4.00				R\$ 3,102.68	R\$ -	R\$ -			
3.3	103307	SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	R\$ 1,542.47	7.00				R\$ 10,797.29	R\$ -	R\$ -			

ADITIVO 01 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES				VALOR CONTRATADO: R\$ 1,187,093.59	
EMPRESA CONTRATADA: ALX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES			CNPJ: 17.490.708/0001-70		
DATA 8-mai-24	VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÕES-ADIÇÕES R\$ 1,377,726.1		VALOR DE ADIÇÕES: R\$ 402,736.7	VALOR DE SUPRESSÕES R\$ 212,104.1	ADITIVO: 01

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	CUSTO UNITÁRIO (C/BDI) R\$	QUANTIDADE				FINANCEIRO			
						CONTRATADA	TOTAL CALCULADA	TOTAL DE SUPRESSÃO	TOTAL DE ADIÇÕES	CONTRATADA	TOTAL CALCULADA	TOTAL DE SUPRESSÃO	TOTAL DE ADIÇÕES
3.4	101654	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	R\$ 321.92	4.00				R\$ 1,287.68	R\$ -	R\$ -	
4	QUADRA POLIESPORTIVA									R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.1	MOVIMENTO DE TERRA E SERVIÇOS PRELIMINARES									R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.1.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m3	R\$ 82.24	124.29	214.91		90.62	R\$ 10,221.60	R\$ 17,674.59	R\$ -	R\$ 7,452.99
4.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m2	R\$ 70.54	1.02				R\$ 71.95	R\$ -	R\$ -	
4.1.3	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m2	R\$ 905.22	2.05		2.05		R\$ 1,855.70	R\$ -	R\$ 1,855.70	R\$ -
4.2	PISO									R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.2.1	S02169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	KG	R\$ 662.13	25.72				R\$ 17,026.67	R\$ -	R\$ -	
4.2.2	S02180	ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm	KG	R\$ 24.66	514.30				R\$ 12,682.63	R\$ -	R\$ -	
4.2.3	S10170	ORSE	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	KG	R\$ 68.90	514.30				R\$ 35,435.27	R\$ -	R\$ -	
4.3	REVESTIMENTO									R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.3.1	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	R\$ 9.24	484.95				R\$ 4,480.93	R\$ -	R\$ -	
4.4	ARQUIBANCADAS									R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.4.1	CP.01D	Composições Próprias	ARQUIBANCADA COM 2 DEGRAUS DE 35CM EM PISO DE CONCRETO E ALVENARIA ESTRUTURAL EM BLOCOS DE CONCRETO	UN	R\$ 11,145.89	1.00				R\$ 11,145.89	R\$ -	R\$ -	
4.5	ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIO									R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.5.1	S04256	ORSE	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 3", fixada com tubo de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto fixação e mureta	m2	R\$ 253.03	285.42				R\$ 72,219.56	R\$ -	R\$ -	
4.5.2	S12038	ORSE	Portão em ferro, em tubo de aço galv. 2.1/2" e tela de aço galv revestido em pvc, quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), bitola final = "3,8" mm, malha 7,5 x 7,5 cm, h = 2 m	m2	R\$ 796.35	8.28				R\$ 6,593.77	R\$ -	R\$ -	
4.5.3	S04078	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta Super Galvite (Sherwin Williams ou similar) - R2	m2	R\$ 8.90	315.83				R\$ 2,810.88	R\$ -	R\$ -	
4.5.4	S02306	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	R\$ 18.66	315.83				R\$ 5,893.38	R\$ -	R\$ -	
4.5.5	S10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com reguadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	R\$ 5,239.49	1.00				R\$ 5,239.49	R\$ -	R\$ -	
4.5.6	S02449	ORSE	Estrutura metálica fixa, p/ tabela em fibra de vidro, com aro e cesta para basquete, padrão oficial, em tubo galvanizado d=5" - instalada	un	R\$ 3,649.11	2.00				R\$ 7,298.22	R\$ -	R\$ -	
4.5.7	S02432	ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	R\$ 1,130.63	1.00				R\$ 1,130.63	R\$ -	R\$ -	
4.5.8	S07967	ORSE	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox ø=1 1/2", h=96cm, c/acabamento polido, p/fixação em piso	m	R\$ 858.78	4.55				R\$ 3,907.44	R\$ -	R\$ -	
5	PISTA DE SKATE									R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.1.1	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	R\$ 2.84	120.37				R\$ 341.85	R\$ -	R\$ -	
5.1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	R\$ 55.60	57.64				R\$ 3,204.78	R\$ -	R\$ -	
5.2	PAVIMENTAÇÃO GERAL									R\$ -	R\$ -	R\$ -	

ADITIVO 01 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES				VALOR CONTRATADO: R\$ 1,187,093.59	
EMPRESA CONTRATADA: ALX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES			CNPJ: 17.490.708/0001-70		
DATA 8-mai-24	VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÕES-ADIÇÕES R\$ 1,377,726.1	VALOR DE ADIÇÕES: R\$ 402,736.7	VALOR DE SUPRESSÕES R\$ 212,104.1	ADITIVO: 01	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	CUSTO UNITÁRIO (C/BDI) R\$	QUANTIDADE				FINANCEIRO			
						CONTRATADA	TOTAL CALCULADA	TOTAL DE SUPRESSÃO	TOTAL DE ADIÇÕES	CONTRATADA	TOTAL CALCULADA	TOTAL DE SUPRESSÃO	TOTAL DE ADIÇÕES
5.2.1	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	R\$ 37.91	37.91				R\$ 1,437.16	R\$ -	R\$ -	
5.2.2	S02180	ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm	m2	R\$ 24.66	99.30				R\$ 2,448.73	R\$ -	R\$ -	
5.2.3	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	R\$ 93.87	99.30				R\$ 9,321.29	R\$ -	R\$ -	
5.2.4	S00162	ORSE	Alvenaria bloco concreto estrutural 9x19x39cm, fbk até 6 mpa, esp = 0,09 m, com argamassa ac-II, junta 1,0cm - Rev. 06	m2	R\$ 99.72	19.61				R\$ 1,955.16	R\$ -	R\$ -	
5.2.5	7253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL) - BDI = 12,76	M3	R\$ 96.65	22.38				R\$ 2,162.64	R\$ -	R\$ -	
5.3	OBSTÁCULO 01									R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.3.1	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	R\$ 582.60	0.44				R\$ 256.34	R\$ -	R\$ -	
5.3.2	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	R\$ 93.87	2.10				R\$ 197.12	R\$ -	R\$ -	
5.3.3	37411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM - BDI = 12,76	M2	R\$ 18.52	2.10				R\$ 38.89	R\$ -	R\$ -	
5.3.4	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	R\$ 45.56	2.10				R\$ 95.67	R\$ -	R\$ -	
5.3.5	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	R\$ 16.91	2.10				R\$ 35.51	R\$ -	R\$ -	
5.4	OBSTÁCULO 02									R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.4.1	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	R\$ 582.60	1.36				R\$ 792.33	R\$ -	R\$ -	
5.4.2	94997	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	R\$ 114.60	5.78				R\$ 662.38	R\$ -	R\$ -	
5.4.3	37411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM - BDI = 12,76	M2	R\$ 18.52	5.78				R\$ 107.04	R\$ -	R\$ -	
5.4.4	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	R\$ 45.56	5.78				R\$ 263.33	R\$ -	R\$ -	
5.4.5	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	R\$ 16.91	5.78				R\$ 97.73	R\$ -	R\$ -	
5.5	OBSTÁCULO 03									R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.5.1	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	R\$ 582.60	3.29				R\$ 1,916.75	R\$ -	R\$ -	
5.5.2	94997	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	R\$ 114.60	14.10				R\$ 1,615.86	R\$ -	R\$ -	
5.5.3	37411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM - BDI = 12,76	M2	R\$ 18.52	14.10				R\$ 261.13	R\$ -	R\$ -	
5.5.4	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	R\$ 45.56	14.10				R\$ 642.39	R\$ -	R\$ -	
5.5.5	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	R\$ 16.91	14.10				R\$ 238.43	R\$ -	R\$ -	
5.6	ARQUIBANCADA									R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.6.1	S11658	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	R\$ 78.88	10.35				R\$ 816.40	R\$ -	R\$ -	
5.6.2	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	R\$ 582.60	2.07				R\$ 1,205.98	R\$ -	R\$ -	
5.6.3	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	R\$ 45.56	19.57				R\$ 891.60	R\$ -	R\$ -	



ADITIVO 01 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES				VALOR CONTRATADO: R\$ 1,187,093.59	
EMPRESA CONTRATADA: ALX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES			CNPJ: 17.490.708/0001-70		
DATA 8-mai-24	VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÕES-ADIÇÕES R\$ 1,377,726.1		VALOR DE ADIÇÕES: R\$ 402,736.7	VALOR DE SUPRESSÕES R\$ 212,104.1	ADITIVO: 01

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	CUSTO UNITÁRIO (C/BDI) R\$	QUANTIDADE				FINANCEIRO			
						CONTRATADA	TOTAL CALCULADA	TOTAL DE SUPRESSÃO	TOTAL DE ADIÇÕES	CONTRATADA	TOTAL CALCULADA	TOTAL DE SUPRESSÃO	TOTAL DE ADIÇÕES
5.6.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	R\$ 16.91	19.57				R\$ 330.92	R\$ -	R\$ -	
6	COBERTA MULTIUSO									R\$ -	R\$ -		
6.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	R\$ 55.60	36.00				R\$ 2,001.60	R\$ -	R\$ -	
6.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	R\$ 70.54	6.00				R\$ 423.24	R\$ -	R\$ -	
6.3	S02509	ORSE	Carga manual de material de 1ª categoria	m3	R\$ 8.96	7.50				R\$ 67.20	R\$ -	R\$ -	
6.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	R\$ 2.68	75.00				R\$ 201.00	R\$ -	R\$ -	
6.5	S06457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	R\$ 2,659.84	2.16				R\$ 5,745.25	R\$ -	R\$ -	
6.6	C1878	SEINFRA	PERFIL METÁLICO 'I', PRÉ-PINTADO C/ H=300mm	M	R\$ 734.73	41.20				R\$ 30,270.87	R\$ -	R\$ -	
6.7	S12414	ORSE	Terça metálica, em perfil UDC127x50x5,13, p/ uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	R\$ 101.29	88.00				R\$ 8,913.52	R\$ -	R\$ -	
6.8	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	R\$ 279.47	106.85				R\$ 29,860.81	R\$ -	R\$ -	
6.9	S02169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	R\$ 662.13	5.04				R\$ 3,337.13	R\$ -	R\$ -	
6.1	S02180	ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm	m2	R\$ 24.66	72.00				R\$ 1,775.52	R\$ -	R\$ -	
6.11	S10170	ORSE	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	R\$ 68.90	72.00				R\$ 4,960.80	R\$ -	R\$ -	
6.12	S00640	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de ferro galvanizado aparente Ø 3/4"	un	R\$ 317.27	6.00				R\$ 1,903.62	R\$ -	R\$ -	
6.13	S03279	ORSE	Ponto de interruptor 02 seções simples c/placa, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm	pt	R\$ 244.09	6.00				R\$ 1,464.54	R\$ -	R\$ -	
6.14	S03300	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de ferro galvanizado aparente Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	R\$ 314.14	1.00				R\$ 314.14	R\$ -	R\$ -	
7	QUIOSQUE									R\$ -	R\$ -		
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									R\$ -	R\$ -		
7.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	R\$ 55.60	32.00				R\$ 1,779.20	R\$ -	R\$ -	
7.2	INFRAESTRUTURA									R\$ -	R\$ -		
7.2.1	FUNDAÇÃO									R\$ -	R\$ -		
7.2.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	R\$ 70.54	21.73				R\$ 1,532.83	R\$ -	R\$ -	
7.2.1.2	COMPOSIÇÃO-001	Composições Próprias	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	R\$ 10.70	21.73				R\$ 232.51	R\$ -	R\$ -	
7.2.1.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	R\$ 2.68	271.60				R\$ 727.88	R\$ -	R\$ -	
7.2.1.4	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	M3	R\$ 513.98	6.00	35.25		29.25	R\$ 3,083.88	R\$ 18,118.23	R\$ -	R\$ 15,034.35
7.2.1.5	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	R\$ 621.02	1.90			1.90	R\$ 1,179.93	R\$ -	R\$ 1,179.93	R\$ -
7.2.2	SAPATAS									R\$ -	R\$ -		
7.2.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	R\$ 32.04	3.23				R\$ 103.32	R\$ -	R\$ -	

ADITIVO 01 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES				VALOR CONTRATADO: R\$ 1,187,093.59	
EMPRESA CONTRATADA: ALX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES			CNPJ: 17.490.708/0001-70		
DATA 8-mai-24	VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÕES-ADIÇÕES R\$ 1,377,726.1		VALOR DE ADIÇÕES: R\$ 402,736.7	VALOR DE SUPRESSÕES R\$ 212,104.1	ADITIVO: 01

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	CUSTO UNITÁRIO (C/BDI) R\$	QUANTIDADE				FINANCEIRO			
						CONTRATADA	TOTAL CALCULADA	TOTAL DE SUPRESSÃO	TOTAL DE ADIÇÕES	CONTRATADA	TOTAL CALCULADA	TOTAL DE SUPRESSÃO	TOTAL DE ADIÇÕES
7.2.2.2	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	R\$ 718.06	0.81				R\$ 581.62	R\$ -	R\$ -	
7.2.2.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	R\$ 247.41	0.81				R\$ 200.40	R\$ -	R\$ -	
7.2.2.4	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	R\$ 12.14	51.30				R\$ 622.78	R\$ -	R\$ -	
7.2.2.5	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	R\$ 148.17	5.40				R\$ 800.11	R\$ -	R\$ -	
7.2.3	CINTAMENTO									R\$ -	R\$ -		
7.2.3.1	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	R\$ 718.06	1.77				R\$ 1,270.96	R\$ -	R\$ -	
7.2.3.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	R\$ 247.41	1.77				R\$ 437.91	R\$ -	R\$ -	
7.2.3.3	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	R\$ 13.05	26.20	72.84		46.64	R\$ 341.91	R\$ 950.58	R\$ -	R\$ 608.67
7.2.3.4	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	R\$ 12.14	71.00				R\$ 861.94	R\$ -	R\$ -	
7.2.3.5	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	R\$ 12.36	60.15				R\$ 743.45	R\$ -	R\$ -	
7.2.3.6	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	R\$ 148.17	24.94				R\$ 3,695.35	R\$ -	R\$ -	
7.2.3.7	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	R\$ 53.61	24.94				R\$ 1,337.03	R\$ -	R\$ -	
7.3	SUPERESTRUTURA									R\$ -	R\$ -		
7.3.1	PILARES									R\$ -	R\$ -		
7.3.1.1	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	R\$ 869.60	1.29	2.71		1.42	R\$ 1,121.78	R\$ 2,357.92	R\$ -	R\$ 1,236.14
7.3.1.2	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	R\$ 12.14	111.30	116.92		5.62	R\$ 1,351.18	R\$ 1,419.35	R\$ -	R\$ 68.17
7.3.1.3	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	R\$ 12.36	34.70	41.48		6.78	R\$ 428.89	R\$ 512.68	R\$ -	R\$ 83.79
7.3.1.4	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	R\$ 179.95	27.00	46.08		19.08	R\$ 4,858.65	R\$ 8,291.37	R\$ -	R\$ 3,432.72
7.3.2	VIGAS									R\$ -	R\$ -		
7.3.2.1	103683	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS, ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	R\$ 1,123.44	1.07	4.98		3.91	R\$ 1,202.08	R\$ 5,597.53	R\$ -	R\$ 4,395.45
7.3.2.2	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	R\$ 12.91	4.30				R\$ 55.51	R\$ -	R\$ -	
7.3.2.3	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	R\$ 13.05	40.50	47.40		6.90	R\$ 528.52	R\$ 618.56	R\$ -	R\$ 90.04
7.3.2.4	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	R\$ 12.14	18.10				R\$ 219.73	R\$ -	R\$ -	
7.3.2.5	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	R\$ 12.36	22.90	46.29		23.39	R\$ 283.04	R\$ 572.12	R\$ -	R\$ 289.08
7.3.2.6	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	R\$ 115.68	15.25	28.75		13.50	R\$ 1,764.12	R\$ 3,325.80	R\$ -	R\$ 1,561.68
7.3.3	LAJE									R\$ -	R\$ -		
7.3.3.1	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAFOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8*3). AF_11/2020	M2	R\$ 174.49	13.65	17.05		3.40	R\$ 2,381.78	R\$ 2,975.05	R\$ -	R\$ 593.27
7.4	ELEVAÇÃO									R\$ -	R\$ -		

ADITIVO 01 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES				VALOR CONTRATADO: R\$ 1,187,093.59	
EMPRESA CONTRATADA: ALX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES			CNPJ: 17.490.708/0001-70		
DATA 8-mai-24	VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÕES-ADIÇÕES R\$ 1,377,726.1		VALOR DE ADIÇÕES: R\$ 402,736.7	VALOR DE SUPRESSÕES R\$ 212,104.1	ADITIVO: 01

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	CUSTO UNITÁRIO (C/BDI) R\$	QUANTIDADE				FINANCEIRO			
						CONTRATADA	TOTAL CALCULADA	TOTAL DE SUPRESSÃO	TOTAL DE ADIÇÕES	CONTRATADA	TOTAL CALCULADA	TOTAL DE SUPRESSÃO	TOTAL DE ADIÇÕES
7.4.1	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	R\$ 126.66	61.94				R\$ 7,845.32	R\$ -	R\$ -	
7.5	REVESTIMENTO PAREDES E TETOS									R\$ -	R\$ -		
7.5.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	R\$ 4.02	123.88	499.75		375.87	R\$ 497.99	R\$ 2,008.97	R\$ -	R\$ 1,510.98
7.5.2	COMPOSIÇÃO-0002	Composições Próprias	CHAPISCO EM TETO, E=5MM, COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	R\$ 13.51	16.25				R\$ 219.53	R\$ -	R\$ -	
7.5.3	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	R\$ 20.84	123.88	445.80		321.92	R\$ 2,581.65	R\$ 9,290.38	R\$ -	R\$ 6,708.73
7.5.4	90409	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	R\$ 33.43	16.25				R\$ 543.23	R\$ -	R\$ -	
7.5.5	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	R\$ 96.17	46.35				R\$ 4,457.47	R\$ -	R\$ -	
7.5.6	99198	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	R\$ 75.39	61.80	103.60		41.80	R\$ 4,659.10	R\$ 7,810.17	R\$ -	R\$ 3,151.07
7.6	COBERTA									R\$ -	R\$ -		
7.6.1	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	R\$ 38.50	37.96				R\$ 1,461.46	R\$ -	R\$ -	
7.6.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	R\$ 70.99	37.96				R\$ 2,694.78	R\$ -	R\$ -	
7.6.3	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_09/2017 PS	M2	R\$ 89.45	14.55				R\$ 1,301.49	R\$ -	R\$ -	
7.6.4	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	R\$ 119.93	2.74				R\$ 328.24	R\$ -	R\$ -	
7.7	ESQUADRIAS									R\$ -	R\$ -		
7.7.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	R\$ 842.68	5.67				R\$ 4,777.99	R\$ -	R\$ -	
7.7.2	S12710	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m2	R\$ 402.64	4.53				R\$ 1,823.95	R\$ -	R\$ -	
7.7.3	S12710	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m2	R\$ 402.64	1.42				R\$ 571.74	R\$ -	R\$ -	
7.7.4	S12710	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m2	R\$ 402.64	2.36				R\$ 950.23	R\$ -	R\$ -	
7.7.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	R\$ 1,622.46	0.18				R\$ 292.04	R\$ -	R\$ -	
7.7.6	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	R\$ 37.45	13.18				R\$ 493.59	R\$ -	R\$ -	
7.7.7	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	R\$ 50.90	3.00				R\$ 152.70	R\$ -	R\$ -	
7.7.8	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	R\$ 49.86	3.00				R\$ 149.58	R\$ -	R\$ -	
7.8	PISO									R\$ -	R\$ -		

ADITIVO 01 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES				VALOR CONTRATADO: R\$ 1,187,093.59	
EMPRESA CONTRATADA: ALX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES			CNPJ: 17.490.708/0001-70		
DATA 8-mai-24	VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÕES-ADIÇÕES R\$ 1,377,726.1		VALOR DE ADIÇÕES: R\$ 402,736.7	VALOR DE SUPRESSÕES R\$ 212,104.1	ADITIVO: 01

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	CUSTO UNITÁRIO (C/BDI) R\$	QUANTIDADE				FINANCEIRO			
						CONTRATADA	TOTAL CALCULADA	TOTAL DE SUPRESSÃO	TOTAL DE ADIÇÕES	CONTRATADA	TOTAL CALCULADA	TOTAL DE SUPRESSÃO	TOTAL DE ADIÇÕES
7.8.1	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2021	M2	R\$ 2.84	10.29				R\$ 29.22	R\$ -	R\$ -	
7.8.2	6081	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM) - BDI = 12,76	M3	R\$ 55.92	10.29				R\$ 575.41	R\$ -	R\$ -	
7.8.3	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	R\$ 414.03	1.47				R\$ 608.62	R\$ -	R\$ -	
7.8.4	98681	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	M2	R\$ 33.76	29.40				R\$ 992.54	R\$ -	R\$ -	
7.8.5	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	M2	R\$ 68.70	14.55				R\$ 999.58	R\$ -	R\$ -	
7.8.6	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	M2	R\$ 93.64	14.85				R\$ 1,390.55	R\$ -	R\$ -	
7.9	PINTURA									R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.9.1	COMPOSIÇÃO-0003	Composições Próprias	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	M2	R\$ 22.31	28.70				R\$ 640.29	R\$ -	R\$ -	
7.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.10.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	R\$ 134.28	7.00				R\$ 939.96	R\$ -	R\$ -	
7.10.2	COMP-74010489	Composições Próprias	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 mm (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UND	R\$ 87.04	4.00				R\$ 348.16	R\$ -	R\$ -	
7.10.3	COM-77094034	Composições Próprias	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	PT	R\$ 161.94	1.00				R\$ 161.94	R\$ -	R\$ -	
7.10.4	COM-89045915	Composições Próprias	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	PT	R\$ 211.78	1.00				R\$ 211.78	R\$ -	R\$ -	
7.10.5	COM-45887545	Composições Próprias	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	PT	R\$ 138.71	1.00				R\$ 138.71	R\$ -	R\$ -	
7.10.6	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	R\$ 338.38	1.00				R\$ 338.38	R\$ -	R\$ -	
7.10.7	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	R\$ 74.75	2.00				R\$ 149.50	R\$ -	R\$ -	
7.10.8	97900	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	R\$ 172.71	2.00				R\$ 345.42	R\$ -	R\$ -	
7.10.9	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	R\$ 528.73	1.00				R\$ 528.73	R\$ -	R\$ -	
7.10.10	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾"), PARA 1 MEDIDOR ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 11/2016	UN	R\$ 186.08	1.00				R\$ 186.08	R\$ -	R\$ -	
7.10.11	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (¾"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	UN	R\$ 167.19	1.00				R\$ 167.19	R\$ -	R\$ -	
7.10.12	102622	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	R\$ 695.88	1.00				R\$ 695.88	R\$ -	R\$ -	
7.11	LOUÇAS E METAIS									R\$ -	R\$ -	R\$ -	



ADITIVO 01 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES				VALOR CONTRATADO: R\$ 1,187,093.59	
EMPRESA CONTRATADA: ALX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES			CNPJ: 17.490.708/0001-70		
DATA 8-mai-24	VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÕES-ADIÇÕES R\$ 1,377,726.1		VALOR DE ADIÇÕES: R\$ 402,736.7	VALOR DE SUPRESSÕES R\$ 212,104.1	ADITIVO: 01

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	CUSTO UNITÁRIO (C/BDI) R\$	QUANTIDADE				FINANCEIRO			
						CONTRATADA	TOTAL CALCULADA	TOTAL DE SUPRESSÃO	TOTAL DE ADIÇÕES	CONTRATADA	TOTAL CALCULADA	TOTAL DE SUPRESSÃO	TOTAL DE ADIÇÕES
7.11.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	R\$ 588.62	1.00				R\$ 588.62	R\$ -	R\$ -	
7.11.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	R\$ 48.46	1.00				R\$ 48.46	R\$ -	R\$ -	
7.11.3	S02033	ORSE	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	R\$ 64.89	1.00				R\$ 64.89	R\$ -	R\$ -	
7.11.4	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	R\$ 419.27	3.00				R\$ 1,257.81	R\$ -	R\$ -	
7.11.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	R\$ 175.14	1.00				R\$ 175.14	R\$ -	R\$ -	
7.11.6	93442	SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	R\$ 1,282.60	1.00				R\$ 1,282.60	R\$ -	R\$ -	
7.11.7	11692	SINAPI	BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MÁRMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FUROS) - BDI = 12,76	M2	R\$ 420.99	3.00				R\$ 1,262.97	R\$ -	R\$ -	
7.11.8	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	R\$ 110.78	3.00				R\$ 332.34	R\$ -	R\$ -	
7.12	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS									R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.12.1	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	R\$ 95.98	3.24				R\$ 310.97	R\$ -	R\$ -	
7.12.2	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	R\$ 42.54	1.00				R\$ 42.54	R\$ -	R\$ -	
7.12.3	S09377	ORSE	Tubo pvc rígido soldavel, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d= 100mm	m	R\$ 56.05	8.00				R\$ 448.40	R\$ -	R\$ -	
7.12.4	S11335	ORSE	Caixa de espuma 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	R\$ 617.49	1.00				R\$ 617.49	R\$ -	R\$ -	
7.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.13.1	S00641	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	R\$ 214.22	10.00				R\$ 2,142.20	R\$ -	R\$ -	
7.13.2	S03398	ORSE	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento	pt	R\$ 260.70	6.00				R\$ 1,564.20	R\$ -	R\$ -	
7.13.3	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	R\$ 73.62	1.00				R\$ 73.62	R\$ -	R\$ -	
7.13.4	S12901	ORSE	Luminária de embutir redonda para lâmpada fluorescente ou LED 11W, compacta sistema draw back, modelo ref: 1140 da marca BONIN ou similar.	un	R\$ 129.27	10.00				R\$ 1,292.70	R\$ -	R\$ -	
7.13.5	S12095	ORSE	Lâmpada PAR 20 Led 7w bivolt am/br/neu	un	R\$ 23.90	10.00				R\$ 239.00	R\$ -	R\$ -	
7.13.6	S00337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	R\$ 273.14	1.00				R\$ 273.14	R\$ -	R\$ -	
7.13.7	S09193	ORSE	Entrada de energia elétrica monofásica com pontalete de aço galvanizado d=1 1/2", fixado no telhado	un	R\$ 283.94	1.00				R\$ 283.94	R\$ -	R\$ -	
7.14	DIVERSOS									R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.14.1	S10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	R\$ 518.67	2.16				R\$ 1,120.32	R\$ -	R\$ -	
7.14.2	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	R\$ 3.37	42.63				R\$ 143.66	R\$ -	R\$ -	
8	PLAYGROUND									R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.1	I12930	ORSE	Areia fina adquirida em depósito, frete incluso (Areia Fina Comercial) - BDI = 12,76	m3	R\$ 101.48	31.89				R\$ 3,236.19	R\$ -	R\$ -	
8.2	S13082	ORSE	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	R\$ 2,385.38	1.00				R\$ 2,385.38	R\$ -	R\$ -	
8.3	S09158	ORSE	Brinquedo - Escorregadeira, com pilar de madeira, esca em tubo de ferro galv. de 2" e rampa em chapa de aço galvanizado	un	R\$ 11,595.31	1.00				R\$ 11,595.31	R\$ -	R\$ -	



ADITIVO 01 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES				VALOR CONTRATADO: R\$ 1,187,093.59	
EMPRESA CONTRATADA: ALX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES			CNPJ: 17.490.708/0001-70		
DATA 8-mai-24	VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÕES-ADIÇÕES R\$ 1,377,726.1		VALOR DE ADIÇÕES: R\$ 402,736.7	VALOR DE SUPRESSÕES R\$ 212,104.1	ADITIVO: 01

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	CUSTO UNITÁRIO (C/BDI) R\$	QUANTIDADE				FINANCEIRO			
						CONTRATADA	TOTAL CALCULADA	TOTAL DE SUPRESSÃO	TOTAL DE ADIÇÕES	CONTRATADA	TOTAL CALCULADA	TOTAL DE SUPRESSÃO	TOTAL DE ADIÇÕES
8.4	S02440	ORSE	Gangorra com 3 pranchas em aço industrial ou madeira (Sergipark ou similar)	un	R\$ 4,695.06	1.00				R\$ 4,695.06	R\$ -	R\$ -	
9	ACADEMIA POPULAR									R\$ -	R\$ -	R\$ -	
9.1	103187	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	R\$ 5,709.18	1.00				R\$ 5,709.18	R\$ -	R\$ -	
9.2	103188	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	R\$ 6,146.62	1.00				R\$ 6,146.62	R\$ -	R\$ -	
9.3	103189	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	R\$ 3,076.48	1.00				R\$ 3,076.48	R\$ -	R\$ -	
9.4	103185	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	R\$ 7,197.55	1.00				R\$ 7,197.55	R\$ -	R\$ -	
9.5	103186	SINAPI	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	R\$ 7,615.33	1.00				R\$ 7,615.33	R\$ -	R\$ -	
9.6	103209	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	R\$ 3,289.11	1.00				R\$ 3,289.11	R\$ -	R\$ -	
9.7	103208	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	R\$ 2,279.54	1.00				R\$ 2,279.54	R\$ -	R\$ -	
9.8	103205	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	R\$ 4,781.12	1.00				R\$ 4,781.12	R\$ -	R\$ -	
9.9	CP.01B	Composições Próprias	PUXADOR PEITORAL DUPLO STAR (EXERCITADOR P/ IDOSOS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 4,400.97	1.00				R\$ 4,400.97	R\$ -	R\$ -	
9.10	103210	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	R\$ 2,641.91	1.00				R\$ 2,641.91	R\$ -	R\$ -	
10	ACESSO/IMPLANTAÇÃO UBS									R\$ -	R\$ -	R\$ -	
10.1	CP.01A	Composições Próprias	ARQUIBANCADA COM 3 DEGRAUS DE 35CM EM PISO DE CONCRETO E PREENCHIDA COM CONCRETO CICLÓPICO CONTIDA POR ALVENARIA	UN	R\$ 31,129.83	1.00				R\$ 31,129.83	R\$ -	R\$ -	
10.2	S12789	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldado.	un	R\$ 993.48	3.00				R\$ 2,980.44	R\$ -	R\$ -	
10.3	S10170	ORSE	Piso alta resistência, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	R\$ 68.90	14.89				R\$ 1,025.92	R\$ -	R\$ -	
10.4	S07967	ORSE	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox ø=1 1/2", h=96cm, acabamento polido, p/fixação em piso	m	R\$ 858.78	45.11				R\$ 38,739.56	R\$ -	R\$ -	
11	PAISAGISMO									R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Assinado por 2 pessoas: RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO e ROBSON FERREIRA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campingagrande.1doc.com.br/verificacao/1ACA-DC7D-51D7-E253> e informe o código 1ACA-DC7D-51D7-E253



ADITIVO 01 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES				VALOR CONTRATADO: R\$ 1,187,093.59	
EMPRESA CONTRATADA: ALX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES			CNPJ: 17.490.708/0001-70		
DATA 8-mai-24	VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÕES-ADIÇÕES R\$ 1,377,726.1		VALOR DE ADIÇÕES: R\$ 402,736.7	VALOR DE SUPRESSÕES R\$ 212,104.1	ADITIVO: 01

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	CUSTO UNITÁRIO (C/BDI) R\$	QUANTIDADE				FINANCEIRO			
						CONTRATADA	TOTAL CALCULADA	TOTAL DE SUPRESSÃO	TOTAL DE ADIÇÕES	CONTRATADA	TOTAL CALCULADA	TOTAL DE SUPRESSÃO	TOTAL DE ADIÇÕES
11.1	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	R\$ 146.34	44.00				R\$ 6,438.96	R\$ -	R\$ -	
11.2	4011276	SICRO NOVO	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	m³	R\$ 250.10	51.16				R\$ 12,795.11	R\$ -	R\$ -	
11.3	4011	SINAPI	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESISTENCIA A TRACAO = 10 KN/M - BDI = 12,76	M2	R\$ 9.20	1,023.32				R\$ 9,414.54	R\$ -	R\$ -	
11.4	S10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	R\$ 28.86	1,023.32				R\$ 29,533.01	R\$ -	R\$ -	
12	DIVERSOS												
12.1	CP.002	Composições Próprias	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ESTRUTURA DE AÇO, COM INDICADORES EM ALUMÍNIO E FIXAÇÃO ABAIXO DO PISO	UN	R\$ 2,753.56	2.00				R\$ 5,507.12	R\$ -	R\$ -	
12.2	5213368	SICRO NOVO	Balizador de concreto - areia e brita comerciais - fornecimento e implantação	un	R\$ 19.36	4.00				R\$ 77.44	R\$ -	R\$ -	
12.3	S13030	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	un	R\$ 3,956.16	6.00				R\$ 23,736.96	R\$ -	R\$ -	
12.4	S02450	ORSE	Limpeza geral	m2	R\$ 2.24	5,406.91				R\$ 12,111.47	R\$ -	R\$ -	
13	NOVOS SERVIÇOS												
13.1	COMP 01	SECOB	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	R\$ 767.98	0.00	50.50		50.50	R\$ -	R\$ 38,779.76		R\$ 38,779.76
13.2	07989	ORSE	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m2	R\$ 12.46	0.00	347.14		347.14	R\$ -	R\$ 4,327.12		R\$ 4,327.12
13.3	000021	ORSE	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	M	R\$ 12.57	0.00	316.00		316.00	R\$ -	R\$ 3,972.12		R\$ 3,972.12
13.4	101852	SINAPI	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	R\$ 78.39	0.00	131.04		0.00	R\$ -	R\$ 10,271.83		R\$ 10,271.83
13.5	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	R\$ 3.27	0.00	441.75		441.75	R\$ -	R\$ 1,442.83		R\$ 1,442.83
13.6	88424	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	R\$ 17.92	0.00	441.75		441.75	R\$ -	R\$ 7,915.97		R\$ 7,915.97
13.7	3637	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm (1.48 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	M2	R\$ 26.42	0.00	2,253.03		2,253.03	R\$ -	R\$ 59,521.80		R\$ 59,521.80
13.8	8599	ORSE	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, cor natural, desempolado, fck = 21 MPa, e = 8 cm, regulariz. e compac. subleito, lona plástica, exceto juntas	M2	R\$ 80.94	0.00	2,195.03		2,195.03	R\$ -	R\$ 177,675.22		R\$ 177,675.22
13.9	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X80X8X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M2	R\$ 41.72	0.00	500.19		500.19	R\$ -	R\$ 20,866.14		R\$ 20,866.14
13.10	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUS M3 AS 5,69 ANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m3	R\$ 6.35	0.00	269.10		269.10	R\$ -	R\$ 1,710.04		R\$ 1,710.04
13.11	COMP SECOB 02	SEINFRA - C1878, ORSE 12203 E SINAPI 100721	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFIL METÁLICO ' W ' 150X18, PRÉ-PINTADO	M	R\$ 249.98	0.00	48.00		48.00	R\$ -	R\$ 11,998.84		R\$ 11,998.84
VALORES TOTAIS										TOTAL DE SUPRESSÕES	R\$ 212,104.13		
										TOTAL DE ADIÇÕES	R\$ 402,736.67		





ADITIVO 01 - MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES						VALOR CONTRATADO: R\$ 1,187,093.59			
EMPRESA CONTRATADA: ALX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES			CNPJ: 17.490.708/0001-70						
DATA 8-mai-24	VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO \$ 1,377,726.13		%	VALOR DO ADITIVO: \$ 402,736.67		VALOR DE SUPRESSÕES R\$ 212,104.13			ADITIVO: 01

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	VEZ	DADOS			PARCIAL	TOTAL	CONTRATADO	ADITIVO
					L	C	H				
2	PASSEIO										
2.2	S02239	Piso em ladrilho hidráulico "trottoir" 20 x 20 cm, sobre base niveladora de argamassa	m2		SUPRESSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ITEM, DECISÃO DE TROCA DO PISO EM LADRILHO POR PISO EM CONCRETO CONCRETO (ITEM 13.8)				1,207.28	1207.28	
2.3	S02239	Piso em ladrilho hidráulico "trottoir" 20 x 20 cm, sobre base niveladora de argamassa	m2		SUPRESSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ITEM, DECISÃO DE TROCA DO PISO EM LADRILHO POR PISO EM CONCRETO CONCRETO (ITEM 13.8)				329.25	329.25	
2.4	S02239	Piso em ladrilho hidráulico "trottoir" 20 x 20 cm, sobre base niveladora de argamassa	m2		SUPRESSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ITEM, DECISÃO DE TROCA DO PISO EM LADRILHO POR PISO EM CONCRETO CONCRETO (ITEM 13.8)				329.25	329.25	
2.5	S02239	Piso em ladrilho hidráulico "trottoir" 20 x 20 cm, sobre base niveladora de argamassa	m2		SUPRESSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ITEM, DECISÃO DE TROCA DO PISO EM LADRILHO POR PISO EM CONCRETO CONCRETO (ITEM 13.8)				329.25	329.25	
2.7	94278	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M		SUBSTITUIÇÃO DO ITEM DE GUIAS DE MEIO FIO POR NÃO HAVER TRECHOS CURVOS. METRAGEM ADICIONADA AO ITEM 13.9				500.19	500.19	
2.8	S07324	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2		ADIÇÃO DE METRAGEM DE PISO TÁTIL DIRECIONAL CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO DE PAGINAÇÃO. (136,25 M²)				136.25	8.63	127.62
2.9	S07324	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2		ADIÇÃO DE METRAGEM DE PISO TÁTIL DE ALERTA CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO DE PAGINAÇÃO (22.13 M²)				22.13	1.40	20.73
2.10	022008-SBC	RAMPA DEFICIENTE-LEVANTAMENTO PISO CONCRETO 8cm	M2							100.60	
2.11	S11912	Corte em pavimento de asfalto/concreto, com máquina e disco diamantado - Rev 01	m							27.40	
3	MOBILIÁRIO										
3.1	CP.01C	BANCO DE CONCRETO - L = 50CM E H = 40CM - MOLDADO IN LOCO	M	1.00	ITEM NÃO EXECUTADO (TROCADO POR BANCO DE ALVENARIA, COM ACABAMENTO SUPERIOR DE TELA DE AÇO JUNTAMENTE COM CONCRETO)				116.00	116.00	0.00
4	QUADRA POLIESPORTIVA										
4.1	MOVIMENTO DE TERRA E SERVIÇOS PRELIMINARES										
4.1.1	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILHO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m3		CÁLCULO DO ATERRO NECESSÁRIO EM TODO CAIXÃO DA QUADRA, ARQUIBANCADA DA QUADRA E QUIOSQUE. NECESSÁRIO PARA ADEQUAÇÃO DO TERRENO E CORREÇÃO DE NÍVEL.				214.91	124.29	90.62
		QUADRA			ÁREA (M²)	MÉDIA DE ALTURA (M)					
		CAIXÃO DA QUADRA		1.00	523.00	0.33		171.43	171.43		
		PONTO 01				0.00					
		PONTO 02				0.20					
		PONTO 03				0.40					
		PONTO 04				0.25					
		PONTO 05				0.30					
		PONTO 06				0.40					
		PONTO 07				0.40					

		PONTO 08				0.40						
		PONTO 09				0.60						
		ARQUIBANCADA DA QUADRA			COMPRIMENTO (M)	ALTURA DO TRECHO (M)	LARGURA DO TRECHO (M)					
		NÍVEL 40CM	1.00		19.43	0.40	0.90	6.99	6.99			
		NÍVEL 80CM	1.00		23.05	0.80	1.25	23.05	23.05			
		LOCAL RESERVADO AO PCD	1.00		3.00	0.80	0.90	2.16	2.16			
		QUIOSQUE (PARTE DO CAIXÃO)			COMPRIMENTO (M)	ALTURA DO TRECHO (M)	LARGURA DO TRECHO (M)					
		ÁREA 01	1.00		2.80	0.35	3.65	3.58	3.58			
		ÁREA 02	1.00		2.30	0.35	3.65	2.94	2.94			
		ÁREA 03	1.00		1.60	0.35	1.95	1.09	1.09			
		ÁREA 04	1.00		1.60	0.35	1.50	0.84	0.84			
		CALÇADA			PERÍMETRO (M)	ALTURA DO TRECHO (M)	LARGURA DO TRECHO (M)					
		PERÍMETRO DA CALÇADA VEZES A LARGURA E ALTURA SOLICITADAS	1.00		27.00	0.15	0.70	2.84	2.84			
4.1.3	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m2	1.00	ITEM NÃO EXECUTADO (TROCADO POR ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 9X19X19 CM EM MEIA VEZ.			2.05	2.05	0.00		
7	QUIOSQUE									0.00		
7.2	INFRAESTRUTURA									0.00		
7.2.1	FUNDAÇÃO									0.00		
7.2.1.4	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3. 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	M3		PEDRA ARGAMASSADA UTILIZADA COMO BASE DO ENTORNO DA QUADRA E BANCOS DE ALVENARIA EM TODA PRAÇA.			35.25	6.00	29.25		
		TRECHOS REFERENTES A QUADRA POLIESPORTIVA. (CONFERIR LOCAIS DE CADA TRECHO NO ANEXO)			PERÍMETRO (M)	ALTURA INICIAL DO TRECHO (M)	ALTURA FINAL DO TRECHO (M)					
		TRECHO 01	1.00		20.00	0.15	0.65	3.20	3.20			
		TRECHO 02	1.00		14.00	0.30	0.49	2.21	2.21			
		TRECHO 03	1.00		15.80	0.29	0.40	2.18	2.18			
		TRECHO 04	1.00		7.00	0.40	0.40	1.12	1.12			
		TRECHO 05	1.00		11.00	0.40	0.30	1.54	1.54			
		TRECHO 06	1.00		5.30	0.60	0.60	1.27	1.27			
		TRECHO 07	1.00		2.60	0.60	0.44	0.54	0.54			
		TRECHO 08	1.00		23.17	0.44	0.15	2.73	2.73			
		TRECHO 09	1.00		24.23	0.20	0.40	2.91	2.91			
		TRECHO 10 E 11	2.00		0.90	0.20	0.20	0.07	0.14			
		TRECHOS REFERENTES AOS BANCOS			PERÍMETRO (M)	ALTURA DA BASE DE PEDRA (M)	LARGURA DA BASE DE PEDRA (M)					
		BANCOS	1.00		116.00	0.30	0.50	17.40	17.40			
7.2.1.5	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3		ITEM NÃO EXECUTADO (TROCADO POR ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 9X19X19 CM EM MEIA VEZ. (NOVO ITEM 13.1)			1.90	1.90			
7.2.3	CINTAMENTO									0.00		
7.2.3.3	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG		ADIÇÃO DE QUANTITATIVO DE AÇO 8.0 DEVIDO AUSÊNCIA NA PARCELA DA FUNDAÇÃO. AÇO DAS GRELHAS.			72.84	26.20	46.64		
		QUANTITATIVO ATUAL EM MEMORIAL DE CÁLCULO	1.00					26.20	26.20			
		SAPATAS			Nº DE BARRAS (und)	PESO ESPECÍFICO (Kg/M)	COMPRIMENTO DO CORTE (M)					
		S1=S3=S4=S6=S7=S8	6.00		8.00	0.395	1.64	5.18	31.09			
		S1=S5=S9	3.00		8.00	0.395	1.64	5.18	15.55			

7.3	SUPERESTRUTURA									0.00	
7.3.1	PILARES									0.00	
7.3.1.1	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3		ADIÇÃO DE QUANTITATIVO REFERENTE AOS PILARES QUE PASSAM DO NÍVEL DAS VIGAS SUPERIORES - AUSÊNCIA DE TRANSPASSE E CONTINUAÇÃO ATÉ NÍVEL DE PLATIBANDA. (NÍVEL 250)				2.71	1.29	1.42
		QUANTITATIVO ATUAL EM MEMORIAL DE CÁLCULO		1.00	1.29				1.29		
		PILARES (QUIOSQUE)			LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)				
		P6 = P2		2.00	0.20	0.20	0.55		0.02	0.04	
		P3 = P4 = P7 = P8		4.00	0.15	0.25	1.53		0.06	0.23	
		CONCRETAGEM E FIXAÇÃO DOS ALAMBRADOS			LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)				
		QUANTIDADES DE POSTES		41.00	0.20	0.20	0.70		0.03	1.15	
7.3.1.2	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG		ADIÇÃO DE QUANTITATIVO REFERENTE AOS PILARES QUE PASSAM DO NÍVEL DAS VIGAS SUPERIORES - AUSÊNCIA DE TRANSPASSE E CONTINUAÇÃO ATÉ NÍVEL DE PLATIBANDA. (NÍVEL 250)				116.92	111.30	5.62
		QUANTITATIVO ATUAL EM MEMORIAL DE CÁLCULO		1.00	111.30				111.30		
		PILARES (QUIOSQUE)			Nº DE BARRAS (und)	PESO ESPECÍFICO (Kg/M)	TRANSPASSE + COMPRIMENTO DO CORTE (M)				
		P6 = P2		2.00	4.00	0.617	0.99		2.44	4.89	
		P3 = P4 = P7 = P8		4.00	0.15	0.617	1.97		0.18	0.73	
7.3.1.3	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG		ADIÇÃO DE QUANTITATIVO REFERENTE AOS PILARES QUE PASSAM DO NÍVEL DAS VIGAS SUPERIORES - AUSÊNCIA DE TRANSPASSE E CONTINUAÇÃO ATÉ NÍVEL DE PLATIBANDA. (NÍVEL 250)				41.48	34.70	6.78
		QUANTITATIVO ATUAL EM MEMORIAL DE CÁLCULO		1.00	34.70				34.70		
		PILARES (QUIOSQUE)			COMPRIMENTO DO CORTE (M)	PESO ESPECÍFICO (Kg/M)	QUANTIDADE DE CORTES (UND)				
		P6 = P2		2.00	0.71	0.154	5.00		0.55	1.09	
		P3 = P4 = P7 = P8		4.00	0.71	0.154	13.00		1.42	5.69	
7.3.1.4	92263	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2		ADIÇÃO DE QUANTITATIVO REFERENTE AOS PILARES QUE PASSAM DO NÍVEL DAS VIGAS SUPERIORES - AUSÊNCIA DE TRANSPASSE E CONTINUAÇÃO ATÉ NÍVEL DE PLATIBANDA. (NÍVEL 250)				46.08	27.00	19.08
		QUANTITATIVO ATUAL EM MEMORIAL DE CÁLCULO		1.00	27.00				27.00		
		PILARES (QUIOSQUE)			LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)				
		P6 = P2		2.00	0.20	0.20	0.55		0.44	0.88	
		P3 = P4 = P7 = P8		4.00	0.15	0.25	1.53		1.22	4.90	
		FÓRMAS NECESSÁRIAS PARA CONCRETAGEM DA PARTE SUPERIOR DOS BANCOS			PERÍMETRO (M)	ALTURA DE FÓRMA (M)					
		BANCOS (PERÍMETRO TOTAL)		1.00	133.00	0.10			13.30	13.30	
7.3.2	VIGAS									0.00	
7.3.2.1	103683	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3		ADIÇÃO DE QUANTITATIVO REFERENTE AO CONCRETO DAS VIGAS AUSENTES NO NÍVEL DA LAJE DA CAIXA D'ÁGUA E TAMBÉM DA PLATIBANDA.				4.98	1.07	3.91
		VALOR ATUAL EM MEMORIAL DE CÁLCULO		1.00	1.07				1.07	1.07	
		VIGAS (NÍVEL SEGUNDA LAJE)			COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)				
		VIGA ADICIONAL SENTIDO X (PLANO CARTESIANO) - PRANCHA 02/02		2.00	1.70	0.15	0.30		0.08	0.15	
		VIGA ADICIONAL SENTIDO Y (PLANO CARTESIANO) - PRANCHA 02/03		2.00	2.00	0.15	0.30		0.09	0.18	
		VIGAS PLATIBANDA									
		VIGA ADICIONAL SENTIDO X (PLANO CARTESIANO) - PRANCHA 02/02		3.00	1.70	0.15	0.30		0.08	0.23	
		VIGA ADICIONAL SENTIDO Y (PLANO CARTESIANO) - PRANCHA 02/03		2.00	5.00	0.15	0.30		0.23	0.45	
		BANCOS			COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)				
		PARTE SUPERIOR (ACABAMENTO)		1.00	116.00	0.50	0.05		2.90	2.90	
7.3.2.3	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG		ADIÇÃO DE QUANTITATIVO REFERENTE AO AÇO DO CONCRETO AUSENTES NO NÍVEL DA LAJE DA CAIXA D'ÁGUA E TAMBÉM DA PLATIBANDA.				47.40	40.50	6.90
		VALOR ATUAL EM MEMORIAL DE CÁLCULO		1.00	40.50				40.50	40.50	

			VIGAS (NÍVEL SEGUNDA LAJE)			COMPRIMENTO (M)	NÚMERO DE BARRAS (UND)	ALTURA (M)			
		VIGA ADICIONAL SENTIDO X (PLANO CARTESIANO) - PRANCHA 02/02	2.00	1.70	4.00	0.81	2.69	5.37			
		VIGA ADICIONAL SENTIDO Y (PLANO CARTESIANO) - PRANCHA 02/03	2.00	2.00	4.00	0.81	0.16	0.32			
			VIGAS PLATIBANDA								
		VIGA ADICIONAL SENTIDO X (PLANO CARTESIANO) - PRANCHA 02/02	3.00	1.70	4.00	0.81	0.14	0.41			
		VIGA ADICIONAL SENTIDO Y (PLANO CARTESIANO) - PRANCHA 02/03	2.00	5.00	4.00	0.81	0.40	0.80			
7.3.2.5	92800	RTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	ADIÇÃO DE QUANTITATIVO REFERENTE AO AÇO 5.0 DAS VIGAS AUSENTES NO NÍVEL DA LAJE DA CAIXA D'ÁGUA E TAMBÉM DA PLATIBANDA.				46.29	22.90		23.39
		VALOR ATUAL EM MEMORIAL DE CÁLCULO	1.00	22.90				22.90	22.90		
			VIGAS (NÍVEL SEGUNDA LAJE)			COMPRIMENTO (M)	ESPAÇAMENTO DO ESTRIBO (M)	CORTE DO ESTRIBO (M)			
		VIGA ADICIONAL SENTIDO X (PLANO CARTESIANO) - PRANCHA 02/02	2.00	1.70	0.12	0.81	1.77	3.53			
		VIGA ADICIONAL SENTIDO Y (PLANO CARTESIANO) - PRANCHA 02/03	2.00	2.00	0.12	0.81	2.08	4.16			
			VIGAS PLATIBANDA								
		VIGA ADICIONAL SENTIDO X (PLANO CARTESIANO) - PRANCHA 02/02	3.00	1.70	0.12	0.81	1.77	5.30			
		VIGA ADICIONAL SENTIDO Y (PLANO CARTESIANO) - PRANCHA 02/03	2.00	5.00	0.12	0.81	5.20	10.40			
7.3.2.6	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	ADIÇÃO DE QUANTITATIVO REFERENTE À FÔRMA DAS VIGAS AUSENTES NO NÍVEL DA LAJE DA CAIXA D'ÁGUA E TAMBÉM DA PLATIBANDA.				28.75	15.25		13.50
		VALOR ATUAL EM MEMORIAL DE CÁLCULO	1.00	15.25				15.25	15.25		
			VIGAS (NÍVEL SEGUNDA LAJE)			COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)			
		VIGA ADICIONAL SENTIDO X (PLANO CARTESIANO) - PRANCHA 02/02	2.00	1.70	0.15	0.30	1.02	2.04			
		VIGA ADICIONAL SENTIDO Y (PLANO CARTESIANO) - PRANCHA 02/03	2.00	2.00	0.15	0.30	1.20	2.40			
			VIGAS PLATIBANDA								
		VIGA ADICIONAL SENTIDO X (PLANO CARTESIANO) - PRANCHA 02/02	3.00	1.70	0.15	0.30	1.02	3.06			
		VIGA ADICIONAL SENTIDO Y (PLANO CARTESIANO) - PRANCHA 02/03	2.00	5.00	0.15	0.30	3.00	6.00			
7.3.3	LAJE								0.00		
7.3.3.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	ADIÇÃO DE QUANTITATIVO REFERENTE À AUSENCIA DA LAJE DO NÍVEL CAIXA D'ÁGUA.				17.05	13.65		3.40
		VALOR ATUAL EM MEMORIAL DE CÁLCULO (LAJE NÍVEL COBERTA)	1.00	13.65				13.65	13.65		
			LAJE NÍVEL CAIXA D'ÁGUA			COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)			
			1.00	1.70	2.00		3.40	3.40			
7.5	REVESTIMENTO PAREDES E TETOS								0.00		
7.5.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	CHAPISCO NECESSÁRIO APLICADO PARA ACABAMENTO DOS BANCOS E QUADRA POLIESPORTIVA.				499.75	123.88		375.87
		VALOR ATUAL EM MEMORIAL DE CÁLCULO	1.00	123.88				123.88			
			BANCOS			COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)			
		CHAPISCO APLICADO AOS BANCOS (FACES LATERAIS)	2.00	116.00	0.50	0.50	58.00	116.00			
		CHAPISCO APLICADO AOS BANCOS (FACES FRONTAIS)	34.00	116.00	0.50	0.50	0.25	8.50			
		CHAPISCO APLICADO AOS BANCOS (FACE DE CONCRETO)	1.00	116.00	0.50	0.50	58.00	58.00			
			QUADRA				ÁREA (M²)				
		ÁREA LATERAL (AMBAS AS FACES) ENTORNO DA QUADRA	2.00	96.68				96.68	193.37		

7.5.3	87549	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	EMBOÇO NECESSÁRIO APLICADO PARA ACABAMENTO DOS BANCOS E QUADRA POLIESPORTIVA.			445.80	123.88	321.92
		VALOR ATUAL EM MEMORIAL DE CÁLCULO	1.00	123.88			123.88		
		BANCOS		COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)			
		CHAPISCO APLICADO AOS BANCOS (FACES LATERAIS)	2.00	116.00	0.50	0.50	58.00	116.00	
		CHAPISCO APLICADO AOS BANCOS (FACES FRONTAIS)	34.00	116.00	0.50	0.50	0.25	8.50	
		QUADRA		ÁREA (M²)					
		ÁREA LATERAL (AMBAS AS FACES) ENTORNO DA QUADRA	2.00	96.68			96.68	193.37	
		CALÇADA		PERÍMETRO (M)	ALTURA DO TRECHO (M)	LARGURA DO TRECHO (M)			
		PERÍMETRO LATERAL DA CALÇADA DO QUIOSQUE	1.00	27.00	0.15	0.70	4.05	4.05	
7.5.6	99198	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	ADIÇÃO DE QUANTITATIVO DEVIDO AUSÊNCIA DO REVESTIMENTO EXTERNO REFERENTE AO QUIOSQUE.			103.60	61.80	41.80
		QUANTITATIVO EM MEMORIAL DE CÁLCULO	1.00	61.80			61.80		
		PARTE EXTERNA		LARGURA (M)	ALTURA (M)				
		PAREDES LATERAIS	2.00	3.70	2.50		9.25	18.50	
		PAREDES FRONTAL E POSTERIOR	2.00	4.00	2.50		10.00	20.00	
		PILARESTES FRONTAIS	3.00	0.20	2.50		0.50	1.50	
		VIGA FRONTAL	1.00	5.99	0.30		1.80	1.80	
13	NOVOS SERVIÇOS								
13.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	ALVENARIA DE BLOCO DEITADO UTILIZADA EM TODO PERÍMETRO NECESSÁRIO. (QUADRA POR COMPLETO, QUIOSQUE E BANCOS).			50.50	0.00	50.50
		TRECHOS REFERENTES AO EMBASAMENTO DO ENTORNO DA QUADRA POLIESPORTIVA.		PERÍMETRO (M)	ALTURA INICIAL DO TRECHO (M)	ALTURA FINAL DO TRECHO (M)			
		TRECHO 01	1.00	20.00	0.80	1.00	3.60	3.60	
		TRECHO 02	1.00	29.80	1.00	1.23	6.65	6.65	
		TRECHO 03	1.00	18.00	1.23	1.00	4.01	4.01	
		TRECHO 04	1.00	5.30	1.00	0.80	0.95	0.95	
		TRECHO 05	1.00	2.60	0.80	0.80	0.42	0.42	
		TRECHO 06	1.00	23.17	0.80	0.80	3.71	3.71	
		TRECHOS REFERENTES AOS DEGRAUS DE ACESSO AO PISO DA QUADRA		PERÍMETRO (M)	ALTURA DO TRECHO (M)	ESPESSURA DO TRECHO (M)			
		NÍVEL 01	1.00	1.80	0.80	0.30	0.43	0.43	
		NÍVEL 02	1.00	1.80	0.60	0.30	0.32	0.32	
		NÍVEL 03	1.00	1.80	0.40	0.30	0.22	0.22	
		NÍVEL 04	1.00	1.80	0.20	0.30	0.11	0.11	
		TRECHOS REFERENTES À ARQUIBANCADA DA QUADRA E LOCAL DE PCD		PERÍMETRO (M)	ALTURA DO TRECHO (M)	ESPESSURA DO TRECHO (M)			
		TRECHO 01 E 02	2.00	0.90	0.80	0.20	0.14	0.29	
		TRECHO 03	1.00	3.00	0.80	0.20	0.48	0.48	
		TRECHO 04	1.00	21.23	0.40	0.20	1.70	1.70	
		TRECHO 05	1.00	19.43	0.40	0.20	1.55	1.55	
		TRECHOS REFERENTES AOS BANCOS		PERÍMETRO (M)	ALTURA DO TRECHO (M)	ESPESSURA DO TRECHO (M)			
		BANCOS	2.00	116.00	0.50	0.20	11.60	23.20	
		QUIOSQUE							
		V1	1.00	7.30	0.30	0.20	0.44	0.44	
		V2	1.00	1.60	0.30	0.20	0.10	0.10	

		V3		1.00	7.30	0.30	0.20	0.44	0.44		
		V4		1.00	5.99	0.30	0.20	0.36	0.36		
		V5		1.00	3.65	0.30	0.20	0.22	0.22		
		V6		1.00	3.65	0.30	0.20	0.22	0.22		
		V7		1.00	4.65	0.30	0.20	0.28	0.28		
		CALÇADA QUIOSQUE			PERÍMETRO (M)	ALTURA DO TRECHO (M)	ESPESSURA DO TRECHO (M)				
		ALVENARIA PARA EMBASAMENTO		1.00	27.00	0.15	0.20	0.81	0.81		
13.2	S07989	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento		m2	METRAGEM QUADRADA DE TODA A ÁREA DE PARALELEPÍPEDOS RETIRADOS PARA ADEQUAÇÃO DOS ENTORNOS DA PRAÇA E ADIÇÃO DE GUIAS DE MEIO FIO.			347.14	0.00		347.14
		TRECHOS DE MENOR LARGURA (CANTEIROS PARALELOS AO RECUO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO)			COMPRIMENTO DO TRECHO (M)	ESPESSURA DO TRECHO (M)					
		PARALELO A RUA RUI COSTA BARRETO (METRAGEM RETIRADA CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO)		1.00	67.00	0.40		26.80	26.80		
		PARALELO A RUA SÃO JOÃO DEL REI (METRAGEM RETIRADA CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO)		1.00	27.00	0.40		10.80	10.80		
		PARALELO A RUA LUIZ VIEIRA DA SILVA (METRAGEM RETIRADA CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO)		1.00	65.00	0.40		26.00	26.00		
		TRECHOS DE MAIOR LARGURA (AVANÇOS ENTRE AS VAGAS DE ESTACIONAMENTO)			COMPRIMENTO DO TRECHO (M)	ESPESSURA DO TRECHO (M)					
		PARALELO A RUA RUI COSTA BARRETO (METRAGEM RETIRADA CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO)		1.00	53.32	2.30		122.64	122.64		
		PARALELO A RUA SÃO JOÃO DEL REI (METRAGEM RETIRADA CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO)		1.00	17.66	2.30		40.62	40.62		
		PARALELO A RUA LUIZ VIEIRA DA SILVA (METRAGEM RETIRADA CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO)		1.00	52.30	2.30		120.29	120.29		
13.3	104796	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado		M	METRAGEM LINEAR DE GUIAS DE MEIO FIO RETIRADOS EM TODO PERÍMETRO DA PRAÇA (NECESSÁRIO PARA ADPTAÇÃO E NOVO LAYOUT DA PRAÇA).			316.00	0.00		316.00
		PERÍMETRO DA PRAÇA (RETIRADO DA PLANTA DE SITUAÇÃO).		1.00	316.00			316.00			
13.4	101852.00	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020		M2	METRAGEM QUADRADA REFERENTE AO ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS. (ADICIONADOS DEPOIS DO ASSENTAMENTO DAS GUIAS DE MEIO FIO).			131.04			
		NOVO PERÍMETRO DA PRAÇA VEZES ESPESSURA DE 35CM DE REALOCAÇÃO DE MATERIAL		1.00	NOVO PERÍMETRO DA PRAÇA (M)	ESPESSURA DE ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS.		131.04	131.04	0.00	131.04
13.5	88411.00	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014		M2	SELADOR NECESSÁRIO APLICADO PARA ACABAMENTO DOS BANCOS E QUADRA POLIESPORTIVA. (SELADOR APLICADO ÀS NOVAS PAREDES DE ALVENARIA).			441.75	0.00		441.75
		VALOR ATUAL EM MEMORIAL DE CÁLCULO		1.00	123.88			123.88			
		BANCOS			COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)				
		CHAPISCO APLICADO AOS BANCOS (FACES LATERAIS)		2.00	116.00	0.50	0.50	58.00	116.00		
		CHAPISCO APLICADO AOS BANCOS (FACES FRONTAIS)		34.00	116.00	0.50	0.50	0.25	8.50		
		QUADRA			ÁREA (M²)						
		ÁREA LATERAL (AMBAS AS FACES) ENTORNO DA QUADRA		2.00	96.68			96.68	193.37		
13.6	88424.00	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014		M2	PINTURA NECESSÁRIA APLICADA PARA ACABAMENTO DOS BANCOS E QUADRA POLIESPORTIVA. (PINTURA APLICADO ÀS NOVAS PAREDES DE ALVENARIA).			441.75	0.00		441.75
		VALOR ATUAL EM MEMORIAL DE CÁLCULO		1.00	123.88			123.88			
		BANCOS			COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)				
		CHAPISCO APLICADO AOS BANCOS (FACES LATERAIS)		2.00	116.00	0.50	0.50	58.00	116.00		

		CHAPISCO APLICADO AOS BANCOS (FACES FRONTAIS)		34.00	116.00	0.50	0.50	0.25	8.50			
		QUADRA				ÁREA (M²)						
		ÁREA LATERAL (AMBAS AS FACES) ENTORNO DA QUADRA		2.00		96.68			96.68	193.37		
13.7	85662.00	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm (1.48 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	M2			ADIÇÃO DE TELAS PARA CONCRETAGEM DA PARTE SUPERIOR DOS BANCOS DE ALVENARIA E DOS PASSEIOS			2253.03	0.00	2253.03	
		BANCOS				COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)				
		METRAGEM QUADRADA		1.00	116.00	0.50	0.50		58.00	58.00		
		METRAGEM QUADRADA		1.00					2195.03	2195.03		
13.8	94996.00	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, cor natural, desempolado, fck = 21 MPa, e = 8 cm, regulariz. e compac. subleito, lona plástica, exceto juntas	M2			ADIÇÃO DE ITEM DEVIDO TROCA DO LADRILHO HIDRÁULICO (PISO DE CONCRETO EM TODA EXTENSÃO DA PRAÇA). NOVA PAGINAÇÃO DEFINIDA COMO PISO DE CONCRETO.			2195.03	0.00	2195.03	
		METRAGEM QUADRADA REFERENTE A MESMA				ÁREA (M²)						
		1° ÁREA		1.00		1207.28				1207.28		
		2° ÁREA		1.00		329.25				329.25		
		3° ÁREA		1.00		329.25				329.25		
		4° ÁREA		1.00		329.25				329.25		
13.9	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016				TROCA REALIZADA POR CONTA DO ASSENTAMENTO DOS GUIAS NÃO SER EM TRECHO CURVO, E SIM RETO.			500.19	0.00	500.19	
		ADIÇÃO DE METRAGEM REFERENTE AO ITEM SUPRIMIDO (2.7)		1.00		500.19			500.19			
13.10	S102323S	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUS M3 AS 5,69 ANTEUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021				ESCAVAÇÃO REALIZADA EM TODA ÁREA REFERENTE À QUADRA, PARA ADEQUAÇÃO DE NÍVEL. ADEQUAÇÃO EM DOIS NÍVEIS DIFERENTES. 80 CENTÍMETROS E 25 CENTÍMETROS.			269.10	0.00	269.10	
		NÍVEL 80CM		1.00	18.00	14.00	0.80		201.60	201.60		
		NÍVEL 25CM		1.00	18.00	15.00	0.25		67.50	67.50		
13.11	COMP SEC0B 02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFIL METÁLICO ' W ' 150X18, PRÉ-PINTADO				DIMENSÕES OBTIDAS NO PROJETO DA ESTRUTURA METÁLICA			48.00	0.00	48.00	
		Perfil W 150x18		6.00	8.00				8.00	48.00	0.00	48.00

IMAGENS DE REFERÊNCIA COM NÍVEIS POR PONTOS E ALTURA DE EXECUÇÃO DA PEDRA ARGAMASSADA



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES

Referência de custo - ORSE REF: 05/2023; SEINFRA REF: 05/2021; SETOP REF:06/2023; SICRO REF:04/2023; SINAPI REF:05/2023; SIURB REF: 05/2023

Data base de preços de novos serviços :

Oct-23

PERCENTUAL DO DESCONTO (%) 8.42%

SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNIT(SEM DESCONTO) (R\$)	Desconto da licitação (8,42%) (R\$)	TOTAL COM DESCONTO DA LICITAÇÃO (R\$)	TOTAL COM BDI 21,31% (R\$)
COMP SECOB 01	13.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	R\$ 650.21	R\$ 54.75	R\$ 633.07	R\$ 767.98
S07989	13.2	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m2	R\$ 11.22	R\$ 0.94	R\$ 10.28	R\$ 12.46
00021	13.3	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	M	R\$ 9.37	R\$ 0.79	R\$ 10.36	R\$ 12.57
101852	13.4	REAPROVEITAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, RECONTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 10/2020	M2	R\$ 70.56	R\$ 5.94	R\$ 64.62	R\$ 78.39
88411	13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF 06/2014	M2	R\$ 2.94	R\$ 0.25	R\$ 2.69	R\$ 3.27
88424	13.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF 06/2014	M2	R\$ 16.13	R\$ 1.36	R\$ 14.77	R\$ 17.92
3637	13.7	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm (1.48 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	M2	R\$ 23.78	R\$ 2.00	R\$ 21.78	R\$ 26.42
8599	13.8	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, cor natural, desempolado, fck = 21 MPa, e = 8 cm, regulariz. e compac. subleito, lona plástica, exceto juntas	M2	R\$ 72.86	R\$ 6.13	R\$ 66.73	R\$ 80.94
94277	13.9	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016	M2	R\$ 37.55	R\$ 3.16	R\$ 34.39	R\$ 41.72
90091	13.10	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUS M3 AS 5,69 ANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊN CIA. AF 02/2021	m3	R\$ 5.72	R\$ 0.48	R\$ 5.24	R\$ 6.35
COMP SECOB 02	13.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFIL METÁLICO ' W ' 150X18, PRÉ-PINTADO	M	225.01	R\$ 18.95	R\$ 206.06	R\$ 249.98

Prefeitura Municipal de Campina Grande
CNPJ: 08.993.917/0001-46

Composição SECOB (base SEINFRA - C4592)

Código COMPOSIÇÃO 01 - SECOB
Descrição ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (ATUALIZADA SINAPI 10/2023)
Unidade m³
Valor sem Desoneração 650.21

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneraçã	Coefficiente	Valor sem Desoneraçã
C	100490	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 08/2019		m³	460.27	0.3	138.08
I	6111	SERVENTE	Mão de Obra	H	13.76	9.2	126.59
I	4750	PEDREIRO	Mão de Obra	H	18.54	8.5	157.59
I	7268	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA UN 0,70	Material	UN	0.97	235	227.95
VALOR TOTAL							650.21



Prefeitura Municipal de Campina Grande

CNPJ: 08.993.917/0001-46

Composição SECOB (base composição SEINFRA - C1878, ORSE 12203 E SINAPI 100721)

Código COMPOSIÇÃO 02 - SECOB
Descrição FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFIL METÁLICO ' W ' 150X18, PRÉ-PINTADO
Unidade M
Valor sem Desoneração 225.01

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Coefficiente	Valor sem Desoneração
I	SINAPI/00006160	◦SOLDADOR	Mão de Obra	H	18.22	1.5	27.33
I	SINAPI/00044499	◦AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra	H	14.53	1.5	21.80
C	SINAPI/ 88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	24.23	0.5266	12.76
I	SINAPI/ 00005318	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	20.09	0.0619	1.24
I	SINAPI/00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	35.08	0.207	7.26
I	ORSE/13086	Perfil Aço Laminado, I - W150 x 18,0 kg/m ASTM A 572 Grau 50	Material	KG	8.59	18	154.62

VALOR TOTAL

225.01

Prefeitura Municipal de Campina Grande
CNPJ: 08.992.917/0001-16

Composição ORSE - 12203

Código 12203
Descrição Fornecimento de estaca metálica tipo perfil "I", simples, bitola W 150x18 Açominas ou similar
Data 10/2023
Estado Sergipe
Tipo Estacas Metálicas
Unidade kg
Valor sem 8,59
Valor com 8,59

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneraçã	Valor com Desoneraçã	Coefficiente	Valor sem Desoneraçã	Valor com Desoneraçã
I	13086	Perfil Aço Laminado, I - W150 x 18,0 kg/m ASTM A 572 Grau 50	Material	kg	8,59	8,59	1,0	8,59	8,59



Prefeitura Municipal de Campina Grande

CNPJ: 08.993.917/0001-46

Composição SINAPI - 100721

Código 100721
Descrição PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR
Data 10/2023
Estado Paraíba
Tipo PINT - PINTURAS
Unidade m²
Valor sem 21,25
Valor com 19,91

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneraçã	Coefficiente	Valor sem Desoneraçã
C	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	24,23	0,5266	12,75
I	00005318	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	20,09	0,0619	1,24
I	00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	35,08	0,207	7,26





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1ACA-DC7D-51D7-E253

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO (CPF 203.XXX.XXX-91) em 10/07/2024 12:10:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FERREIRA DE LIMA (CPF 026.XXX.XXX-70) em 11/07/2024 07:32:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/1ACA-DC7D-51D7-E253>



CERTIDÃO

CÓDIGO: **47F9.9220.5479.0286**

Emitida no dia 26/06/2024 às 09:15:34

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: **17.490.708/0001-70**
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.490.708/0001-70
Razão Social: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA EP
Endereço: RUA SINFRONIO NAZARE / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2024 a 30/07/2024

Certificação Número: 2024070108292238586931

Informação obtida em 12/07/2024 10:05:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.490.708/0001-70

Certidão nº: 22002673/2024

Expedição: 02/04/2024, às 09:22:05

Validade: 29/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.490.708/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA
CNPJ: 17.490.708/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:17:19 do dia 15/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2024.

Código de controle da certidão: **6YN1.8L5B.ZX25.7429**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.490.708/0001-70

Razão

Social:

CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA EP

Endereço: RUA SINFRONIO NAZARE / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2024 a 18/08/2024

Certificação Número: 2024072004092238586963

Informação obtida em 29/07/2024 12:21:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA...
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO **CONTRATO Nº 2.08.025/2023/SECOB/PMCG. PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE 190.632,54 (CENTO E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) AO CONTRATO, CUJO VALOR ANTERIOR ERA DE R\$ 1.187.093,59 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E SETE MIL, NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)PASSANDO PARA R\$ 1.377.726,13 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS).****FUNDAMENTAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023/SECOB/PMCG E ARTIGO 58, I, ART 65, I "A", ART 57,I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E CÍCERO ALEXANDRE GOMES. **DATA DE ASSINATURA:** 24 DE JULHO DE 2024.

Campina Grande, 26 de julho de 2024

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE E MUDANÇA DE ENDEREÇO, NO CRIATIVAR ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, RUA ELPÍDIO DE ALMEIDA, Nº 2551, BAIRRO SANDRA CAVALCANTE, EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 003 /2024, exarado no Processo nº 094/2024, oriundo da Câmara de Educação Infantil,

Resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Creche e mudança de endereço no Criativar Espaço de Educação Infantil, endereço da rua Julia Ferreira Tavares nº 368 – Sandra Cavalcante- Campina Grande/PB para rua Elpidio de Almeida nº 2551, Sandra Cavalcante- Campina Grande.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 26 de julho de 2024

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE OBRAS**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.009/2024.
PARTES: SECRETARIA DE OBRAS E CLPT CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHOS DA AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 3.156.800,29 (TRÊS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, PRORROGÁVEL POR ATÉ 300 (TREZENTOS) DIAS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 9.08.03/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 838/2024. **FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1020 2050 | 4490.51 | 15001000/17000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E

MARIO LINO DE MENDONÇA NETO. DATA DE ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.08.025/2023/SECOB/PMCG. PARTES: SECOB/PMCG E CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE 190.632,54 (CENTO E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) AO CONTRATO, CUJO VALOR ANTERIOR ERA DE R\$ 1.187.093,59 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E SETE MIL, NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) PASSANDO PARA R\$ 1.377.726,13 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023/SECOB/PMCG E ARTIGO 58, I, ART 65, I "A", ART 57, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E CÍCERO ALEXANDRE GOMES. DATA DE ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.238/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.131/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.238/2024**, cujo objeto é o **CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, PARA CUMPRIMENTO DAS METAS, DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS Nº 4.588, DE 26 DE JUNHO DE 2024**, em favor da **PESSOA JURÍDICA FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO**, inscrita no CNPJ sob Nº **06.101.061/0006-36**, no **VALOR de R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais). Com fundamento no Artigo 74, da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.239/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.142/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.239/2024**, cujo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.025/2023/SECOB/PMCG

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2.08.025/2023/SECOB/PMCG, PACTUADO NO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SECRETARIA DE OBRAS E A CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA, PARA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE VALOR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O Nº 08.993.917/0001-46, COM SEDE NA RUA IRINEU JOFFILY, N.º 304, 1º ANDAR, CENTRO, NESTA CIDADE, A PARTIR DE AGORA CHAMADA SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, E NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DE RG SOB Nº 3.569.627-SSDS-PB E CPF Nº 088.107.094-70, ENGENHEIRO CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA DE UM LADO E, DE OUTRO, A **CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 17.490.708/0001-70, COM SEDE NA RUA SINFRÔNIO NAZARÉ, Nº 10, 1º ANDAR, CENTRO, MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, DE AGORA POR DIANTE CHAMADA APENAS **CONTRATADA**, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO INAUGURADO PELO EDITAL DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023/SECOB/PMCG**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL LEGAL **SR. CÍCERO ALEXANDRE GOMES**.

CONSIDERANDO QUE, DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO TÉCNICA NOS PROJETOS, CONSEQUÊNCIA DAS RESPECTIVAS REVISÕES, O QUE GEROU A INCLUSÃO E A SUPRESSÃO DE DETERMINADOS ITENS ESSENCIAIS PARA A CORRETA FUNCIONALIDADE DA OBRA, OCASIONANDO MAIOR DEMANDA DE TEMPO PARA CONCLUSÃO DA MESMA, TUDO CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA EMITIDA PELA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS DA SECOB E PELO FISCAL DA OBRA;

CONSIDERANDO, AINDA, A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E O DEVER DE EFICIÊNCIA DO AGENTE PÚBLICO NOS CONTRATOS EM QUE SEJAM PARTE A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS, ONDE RESTE COMPROVADA SOBEJAMENTE A PRESERVAÇÃO FINANCEIRA DO ERÁRIO MUNICIPAL FEDERAL;

CONSIDERANDO, POR DERRADEIRO, A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA AUTORIDADE SUPERIOR QUE ORDENA AS DESPESAS NA SECOB,

DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES, ASSINAR, DE COMUM ACORDO E NA MELHOR DA LEI O 1º TERMO DE ALTERAÇÃO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.08.025/2023/SECOB/PMCG, ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023/SECOB/PMCG, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA CELEBRADO EM **04 DE DEZEMBRO DE 2023**, ENTRE AS MESMAS PARTES, O QUAL SERÁ REGULADO PELAS CLÁUSULAS ADIANTE ADUZIDAS, PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO,

APLICANDO-SE-LHE, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE ACORDAM E ACEITAM:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

FICA ACRESCIDO O VALOR DE **R\$ 190.632,54 (CENTO E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO QUE ERA DE **R\$ 1.187.093,59 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E SETE MIL, NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** PARA **1.377.726,13 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS)**.

VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$ 1.187.093,59
VALOR DA 1ª ADEQUAÇÃO-ACRÉSCIMO	R 190.632,54
VALOR ATUAL DE CONTRATO APÓS 1ª ADEQUAÇÃO	R\$ 1.377.726,13

CLÁUSULA SEGUNDA -DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

EM RAZÃO DO PRESENTE ADITAMENTO, O PRAZO CONTRATUAL, CONSTANTE DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº **2.08.025/2023/SECOB/PMCG**, FICA PRORROGADO POR MAIS **06(SEIS)** MESES A CONTAR DE **04 DE AGOSTO DE 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL O ARTIGO 58, I E ARTIGO 65, I, 'A', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E ARTIGO 57, I, SUAS ALTERAÇÕES .

CLAUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTE ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 1025 1019
ELEMENTO DA DESPESA: 4490.51
FONTE DE RECURSOS: 17540000
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 6628

SÃO MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº **2.08.025/20238/SECOB/PMCG**, DESDE QUE NÃO CONTRARIADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

Assinado por 2 pessoas: OAB MACHADO e CONSTRUTORA ALEXANDRE LTDA – EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2D7A-AF8D-A2DD-61CE> e informe o código 2D7A-AF8D-A2DD-61CE





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

CLAUSULA QUINTA – DO FORO:

PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTE ADITAMENTO DE CONTRATO, AS PARTES RATIFICAM QUE ELEGEM O FORO DE CAMPINA GRANDE/PB, RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

E POR ESTAREM DE PLENO ACORDO, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO EM 03(TRÊS) VIAS, DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, QUE AS PARTES CONTRATANTES ASSINAM NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE A TUDO ASSISTIRAM.

CAMPINA GRANDE/PB, 24 DE JULHO DE 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
SECRETÁRIO DE OBRAS
CONTRATANTE

CÍCERO ALEXANDRE GOMES
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Pedro Paulo Viana Porto*

NOME:

Assinado por 2 pessoas: JOAB MACHADO e CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA – EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2D7A-AF8D-A2DD-61CE> e informe o código 2D7A-AF8D-A2DD-61CE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D7A-AF8D-A2DD-61CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 25/07/2024 07:47:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA – EPP (CNPJ 17.490.708/0001-70) em 25/07/2024
15:01:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2D7A-AF8D-A2DD-61CE>